Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Junho de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2893

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 249/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da prefeitura municipal São Francisco de Goiás e suas Secretarias, a ser firmado com a Empresa:

DALTIELY CANDIDO BERNARDES RODRIGUES 01870288181, inscrita no CNPJ: 17.657.808/0001-49, endereço Rua Valdeberto Batista Arantes, Setor Central, N° 23 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0183CAFF

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 250/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISWTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de locação de veículos, caminhão baú, para realização de fretes e transporte de encomendas, a ser firmado com a Empresa:

JOTA JUNIOR CANDIDO DE OLIVEIRA 01984556150, inscrita no CNPJ: 41.450.095/0001-22, endereço Rua São Pedro, São Paulo, S/N, Q.: 02, L.: 06, Sala 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:41210E0F

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 257/2023

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação aquisição de itens decorativos, para distribuição gratuita, a serem entregues a autoridades em visita ao município de São Francisco de Goiás, durante as celebrações da tradicional festa em louvor ao Divino Espirito Santo e Nossa Senhora do Rosário, a ser firmado com a Empresa:

SILVANIA DE AQUINO FERREIRA PEDROSA 00807112194, inscrita no CNPJ: 27.172.276/0001-03, endereço Rua Goiás, Setor central, N° 151, Q.: X, L.: 06 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.168,00 (Dois mil, cento e sessenta e oito reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:25369335

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 259/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades dos servidores da secretaria municipal de saúde, durante deslocamentos à cidade de

Goiânia, para o transporte de pacientes da rede municipal de saúde, a ser firmado com a Empresa:

PONTO PEREIRA RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.805.802/0001-80, endereço Avenida L, Setor Aeroporto, N° 186, Q.: 10-A, L.: 01 - CEP: 74.075-030, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 12.150,00 (Doze mil, cento e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:CFED5F24

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 260/2023

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços por terceiros empregados na realização de eventos, inclusive congressos e conferências, serviço de locução, a ser utilizado durante as tradicionais festividades em louvor ao Divino Espirito Santo e Nossa Senhora do Rosário, a ser firmado com a Empresa:

JANIO DE AQUINO FERREIRA 50990942104, inscrita no CNPJ: 41.354.509/0001-10, endereço Rua Manoel Moreira Ramos, Setor Central, N° 27 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E90E5526

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 261/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material farmacológico e odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando a continuidade do atendimento à população local, contingenciando riscos à saúde da coletividade e à incolumidade pública, a ser firmado com as Empresas:

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF 36.979.350/0001-99**, estabelecida à **Rua Tambuqui – N° 355**, **Q.:** 186, **L.:** 20**, Casa 1, CEP:** 74.835-530, **Parque Amazônia, Goiânia - GO**, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.986,40 (Dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), durante a vigência do pacto contratual.

BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF 10.761.735/0001-91,** estabelecida à **Avenida Graça Aranha – S/N**, **Q.:** 29, **L.:** 09, **Salas 02 e 03, CEP:** 74.916-070, **Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO**, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.299,08 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos), durante a vigência do pacto contratual.

C.A. HOSPITALAR LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF 26.457.348/0001-04,** estabelecida à **Avenida Barão do Rio Branco – S/N, Q.:** 41, **L.:** 11 - **CEP:** 74.915-025, **Jardim Luz**, **Aparecida de Goiânia - GO**, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 4.483,06 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos), durante a vigência do pacto contratual.

CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF 22.684.331/0001-20,** estabelecida à **Avenida BR-14 –** S/**N, Q.:** 40, **L.:** 003E, **CEP:** 74.910-096, **Parque Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia - GO**, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 4.644,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), durante a vigência do pacto contratual.

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, com Inscrição no **CNPJ/MF 27.634.076/0001-25,** estabelecida à **Avenida Vieira Santos** - **N°** 1882**, Q.:** 41, **L.:** 32 - **CEP:** 74.356-048, **Residencial Itaipu**, **Goiânia** - **GO**, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.139,26 (Dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:D601B44A

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 262/2023

O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, empregados na construção de reservatório de água para o campo municipal de esportes Pedro Afonso Vasconcelos, a ser firmado com a Empresa:

V A J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.485.060/0001-29, endereço Rua 10-A, Bairro Japão, S/N, Q.: 01, L.: 07, Sala 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 27.812,53 (Vinte e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

PLINIO TERENCO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:4E811714

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 263/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço por terceiros de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, empregado na reprogramação e manutenção elétrica de ônibus, placa: PQA-6236, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser firmado com a Empresa:

19.997.375 HEVERTON ALVES JULIATE, inscrita no CNPJ: 19.997.375/0001-04, endereço Avenida Juscelino Kubitscheck, Jardim Eldorado, N° 3720 - CEP: 75.105-080, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B3311DD9

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 264/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, a ser utilizado na realização de reparos em caminhão caçamba, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

MICHEL BERNARDO COUTINHO 02424022160, inscrita no CNPJ: 32.493.226/0001-68, endereço Rua 8, Vila Colombo, N° 42, Galpão - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.114,00 (Um mil, cento e quatorze reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3E5370BC

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 265/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços por terceiros, empregado na realização de festividades e homenagens, serviços de garçom, a ser firmado com a Empresa:

51.027.958 JEOVA PLACIDO DA SILVA, inscrita no CNPJ: 51.027.958/0001-07, endereço Rua Inácio Rodrigues da Luz, Oitavo Centenário, S/N, Q.: 01, L.: 16 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:EF57D558

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 266/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, a ser utilizado na realização de reparos em ônibus, placa: ESU-4377, a ser firmado com a Empresa:

MICHEL BERNARDO COUTINHO 02424022160, inscrita no CNPJ: 32.493.226/0001-68, endereço Rua 8, Vila Colombo, N° 42, Galpão - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:0B173582

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O **MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS** – ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.940/0001-19, com sede administrativa na Avenida Francisco Paiva da Silva, Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás/GO, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, representado neste ato por **MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA**, Secretária Municipal de Gestão e Compras, nomeada pelo Decreto municipal nº 992/2023, residente e domiciliada na cidade de Abadia de Goiás-GO, e, **RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **CNPJ: 21.699.796/0001-92**, com sede rua 08, quadra 43, lote 06, CEP: 74967-080, Bairro Independência, Aparecida de Goiânia, Goiás, e-mail: rldantasempresarial1@gmail.com, telefone (62) 3952-3002, denominado **COMPROMITENTE**, representado neste ato por **ROGÉRIO ALVES DANTAS**, administrador da pessoa jurídica, residente e domiciliado na cidade Aparecida de Goiânia, Goiás:

CONSIDERANDO a autonomia municipal para tratar de assuntos de interesse local, nos termos do inciso I, do art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no § 6º, do art. 5º da Lei federal nº 7.473/85 que defere aos municípios competência para firmar compromissos de ajuste de condutas na busca da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO ainda sobre a competência para firmar compromissos de ajuste de condutas na busca da supremacia do interesse público disposto no art. 26 do Decreto-Lei 4.657/42;
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 7º da Lei Orgânica de Abadia de Goiás sobre a competência para fins de se firmar ajustes no interesse do município;
CONSIDERANDO o autorizativo na novel Lei federal nº 14.133/21 que traz novos paradigmas, para que se adote meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias administrativas envolvendo licitações e contratos;
CONSIDERANDO a competência para celebrar acordos insculpida no parágrafo único, do art. 73 da Lei Orgânica de Abadia de Goiás;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16 de Lei municipal nº 808/21, alterado pela Lei municipal 869, de 18 de maio de 2023, sobre as atribuições da Secretaria Municipal de Gestão e Compras;
CONSIDERANDO o autorizativo para realização de negócio jurídico processual, nos termos do artigo 190 do Código de Processo Civil de 2015;
CONSIDERANDO que a **COMPROMITENTE** requereu via expediente de 02 de junho de 2023, anexo e parte integrante deste ajuste, a composição administrativa, documentada no protocolo nº 13060/2023.

RESOLVEM celebrar o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA** mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA I: O **COMPROMITENTE** reconhece e assume as falhas apontadas pela fiscalização do contrato nº 289/2022, nos autos do Processo Administrativo Licitatório nº 9844/2022, Tomada de Preços nº 005/2022, **especialmente** o atraso no cronograma físico-financeiro, documentado pela fiscalização da obra via Notificação n. 004/2023 – SEMOBI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 13 de junho de 2023, em que aponta a conclusão de apenas 71,53% (setenta e um vírgula cinquenta e três por cento) da obra.
PARÁGRAFO ÚNICO: Declara o **COMPROMISSÁRIO** que o plano de trabalho apresentado foi devidamente aprovado pela fiscalização da obra, e, o conteúdo das medições e da Notificação n. 004/2023 – SEMOBI – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de 13 de junho de 2023 foi devidamente acatado pela **COMPROMITENTE** e deverão ser cumpridos.
CLÁUSULA II: O **COMPROMITENTE** voluntariamente se propõe a finalizar a obra, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias seguidos, a contar da assinatura deste termo de ajuste, sem qualquer ônus ou custos adicionais ao **COMPROMISSÁRIO**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica ajustado entre **COMPROMISSÁRIO** e o **COMPROMITENTE**, que a fiscalização municipal deve emitir relatório detalhado no recebimento da obra, após vistoria no local, apontando o cumprimento integral do presente ajuste ou, caso haja defeitos/vícios, devem também ser informados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O **COMPROMITENTE** se compromete a instalar uma tenda provisória para a inauguração da obra no dia 30.06.2023, sem ônus ao **COMPROMISSÁRIO**, devendo instalar a tenda, nova e definitiva até o dia 30.07.2023, sob pena de serem aplicadas as penalidades da **CLÁUSULA IV**.
CLÁUSULA III: O **COMPROMISSÁRIO** se compromete ao pagamento de R$ 208.521,49 (duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) à **COMPROMITENTE**, relativos à Medição 03, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo de Ajuste.
CLÁUSULA IV: O **COMPROMITENTE** se declara ciente que em caso de descumprimento do prazo de entrega estipulado na **CLÁUSULA II** serão aplicadas as seguintes penalidades à **COMPROMITENTE**: Multa compensatória (art. 87, inc. II da Lei 8.666/93) no valor de R$ 308.127,91 (trezentos e oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa e um centavos) cumulado com a sanção de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar (art. 87, inc. III da Lei 8.666/93) com a União, Estados e Municípios, seus órgãos e entidades, pelo prazo de 01 (um) ano à empresa **RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **CNPJ: 21.699.796/0001-92**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso haja recusa total da obra por parte da fiscalização municipal, tornam-se definitivas as sanções citadas na **CLÁUSULA IV**, servindo a multa aplicada para compensar futuros valores a serem dispendidos pelo **COMPROMISSÁRIO** para conclusão ou reparo da obra.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Tornadas definitivas as sanções, especialmente da de multa, acordam as partes que poderá o **COMPROMISSÁRIO** efetuar a compensação de valores caso existam créditos em nome da **COMPROMITENTE**.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Não existindo créditos a serem compensados ou no caso de serem parciais, será emitida a respectiva DUAM, para pronto recolhimento por parte da **COMPROMITENTE**, deverá recolher os valores no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o envio, e, não sendo recolhida no prazo estipulado, será inscrita em dívida ativa do Município, sem prejuízo do dever de ressarcir ao **COMPROMISSÁRIO** valores efetivamente gastos superior ao valor da multa com o reparo ou finalização por conta própria, a ser apurado pela fiscalização municipal.
CLÁUSULA V: O **COMPROMITENTE** renuncia a todo e qualquer recurso administrativo ou judicial, se, aplicadas as penalidades da **CLÁUSULA IV**.
CLÁUSULA VI: O **COMPROMITENTE** se obriga ainda à manutenção da garantia da obra no prazo e termos do artigo 618 do Código Civil de 2002, sem ônus ou custos ao **COMPROMISSÁRIO**, realizando os reparos necessários no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação dos defeitos.
PARÁGRAFO ÚNICO: O **COMPROMITENTE** não responde por mal uso da obra.
CLÁUSULA VII: O **COMPROMISSÁRIO** assume a obrigação de fazer os devidos esclarecimentos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quando necessários à execução deste instrumento, por meio do engenheiro fiscal da obra, desde que devidamente protocolados por escrito junto ao setor de Protocolo.
CLÁUSULA VIII: O **COMPROMISSÁRIO** se obriga a publicar o presente instrumento no Diário Oficial da AGM, como condição de eficácia do presente ajuste, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura.
CLÁUSULA IX: Tanto o **COMPROMISSÁRIO** quanto o **COMPROMITENTE**, nos termos do artigo 190 do Código de Processo Civil de 2015, concordam em utilizar, caso haja demanda judicial, da citação/intimação via e-mail e/ou aplicativo de mensagens, nos endereços ou números declarados no preâmbulo deste instrumento pelo **COMPROMITENTE**, sem necessidade de citação por outros meios.

Este instrumento produzirá efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, parágrafo 6º, da Lei n. 7.347/85, e art. 784, inc. XII, do Código de Processo Civil de 2015.

Por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que assim produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Abadia de Goiás, 28 de junho de 2023.

_____
Compromissário

_____
Compromitente

_____
Fiscal do Contrato

TACIANO CAMPOS RODRIGUES
Procurador Jurídico
Decreto nº 811/2023

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:EA27F5C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181A/CPL/2023

Portaria nº 181A/CPL/2023 de 22 de Maio de 2023.

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de pó de brita, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 138/2023, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa BRITAGO MINERACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.007.590/0001-72 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de pó de brita no valor de R$: 744,60 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Maio de 2023.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:B41E4B9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futura aquisição de máquinas de hemodiálise para o Fundo Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 03/07/2023. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 13/07/2023. Início da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 13/07/2023 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:813721C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES

Portaria nº 029/2023 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 20 de junho de 2023.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário ao Vereador: Adriano Queiroz de Paula** que, faz aniversário no mês de junho de 2023, conforme previsão no Art. 21, § 8º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:58928B54

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 030/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce",*

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.7.2** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, ao ***Sr. VALDEIR JOSÉ PARREIRA***, vereador desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais),** para deslocar-se até a cidade de **Goiânia- *GO*,** no dia

22 de **junho** de **2023**, com a finalidade de tratar de assuntos referente ao município e Amesgo.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **22** dias do mês de **junho** de **2023**.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:66B2C58F

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 028/2023 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 20 de junho de 2023.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de 06 (seis) **Horas Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **maio de 2022**, compreendidos nos **dias 22, 23, 25 e 29,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:E7799307

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0506/2023

DECRETO Nº 0506/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"nomeia Secretario de Obras e Serviços Urbanos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **WELIOMAR DA SILVA MEDEIROS**, CPF nº 720.321.621-72, e RG nº 2203542 SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e **GESTOR** do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 15 de junho de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:91C25355

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0507/2023

DECRETO Nº 0507/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JOAQUIM DE SOUZA BARBOSA GUIMARÃES**, CPF nº 992.302.595-00 e RG nº 951491 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constante da LEI Nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, símbolo **CAE 3**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 26 de junho de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:B927C694

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0508/2023

DECRETO Nº 0508/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **LUIZ PEDRO DA SILVA**, CPF nº 052.381.648-07 e RG nº 16.733.399-9 SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constante da LEI Nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 26 de junho de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:C8E937CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 144

PORTARIA Nº 144/23 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº **863.031.551-20**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria de Transportes, empreendeu viagem no dia 29 de junho de 2023, no veículo Van Ducato - Placa SBZ4J82, a Cidade de Rio Verde – GO, levar pessoas.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 Art. 1º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:6BA4A45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 145

PORTARIA Nº 145/23 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***. *99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 29 de junho de 2023, no veículo Voyage-Placa RBK2B43, a Cidade Goiânia – GO, buscar chefes de compra.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), conforme autoriza o item 12.2 Art. 3º do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:7B01253E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº077/2023-PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17661/2023
EMPENHO N° 89234/2023. CNPJ: 09.333.355/0001-77
SOLUFLEX- SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA VALOR: 4.880,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BETONEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:8C1C0AA0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023-PREF

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17661/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de betoneira, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2023, em favor da empresa. A empresa vencedora foi a **SOLUFLEX- SOLUÇÃO EM FLEXIVEIS LTDA** inscrita no **CNPJ 09.333.355/0001-77,** situada na **AV SAID ABDALLA, 121, QD 5 LT 020A, VILA JARDIM RIO CLARO, CEP: 75.802-030- RIO VERDE-GOIAS**, no valor de **R$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais).** Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subsequentes, conforme classificação anexa.

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 28 de junho de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F4E2432F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO N.º 17/2023

Objeto: Inexigibilidade para contratação de Instituição de ensino, para promover o aperfeiçoamento pessoal de servidores, com a realização de pós-graduação lato sensu. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade , saindo como vencedor, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO- ARAGUAIA., com o valor de R$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais).

Aragarças, 29 de junho de 2023.

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:5C99E33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 210/2022

Contratante:**O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**Q CARD CARTÃO EIRELI-ME**
CNPJ: 19.616.565/0001-26
ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 001/2021 DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE, DAE/VG CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM POSTOS FORA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS, A FIM DE, ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DESTE MUNICIPIO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO (CHOP) E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTIVEIS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, OLEOS S-10 E OLEO COMUM.
Valor Global: 2.753.680,59
Vigência: 26/04/2023 a 31/12/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

GISELY VIEIRA TORRES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:AC45D73D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) LG GESTAO E ASSESSORIA EIRELI CNPJ N° 32.274.221/0001-44. **Valor Global**: R$ 33.552,32**Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇÕES DE MAO DE OBRA NA SUBSTUTUIÇÃO DO PISO DO PREDIO DA ESCOLA DIMAS NASSER. **CONTRATO** Nº 49/2023. **Vigência**: 28/06/2023 a 31/08/2023.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:D204FC59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Processos Administrativos nºs 0956, 2819, 2820, 2821/2023.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **17/07/2023,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 002/2023, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objetivando a aquisições de Medicamentos, Materiais Odontológicos e Hospitalares, Leite em Pó, Suplementos, Dieta com Restrição Alimentar e também para as solicitações dos processos judiciais. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **04/07/2023**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 29 de junho de 2023.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO –
Pregoeiro Oficial

DAYSY ROSA DA SILVA –
Gestora FMS.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9BABC41A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.502/2023, DE 29 DE JULHO DE 2023. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR.

Portaria nº 1.502/2023, de 29 de julho de 2023.

Dispõe sobre concessão de licença por interesse particular.

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando requerimento da parte interessada.
RESOVE:
Art. 1º – Conceder **licença por interesse particular** à servidora **CARLA CRISTINA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 006.278.741-18, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, com duração de 01 (um) ano, com fruição no período compreendido entre **26/06/2023 à 24/06/2023.**
Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 26/06/2023.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 29 de junho de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7B64FC33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO 053/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO
Extrato do 1º Aditivo de supressão de valores ao Contrato nº 053/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global, do tipo menor preço, para obras de pavimentação asfáltica, no município de Buritinópolis/GO. Espécie: Tomada de Preços nº 001/2023; ***KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 13.343.765/0001-76***. O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta – Do Preço, do Contrato n. 53/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Sétima do referido contrato, com base no § 1º, art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 Valor do aditivo de supressão é de ***R$. 1.273,42 (um mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)***, passando o valor total para ***R$. 343.274,08 (Trezentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos)***; Secretaria de Administração do Município de Buritinópolis-GO. Vigência até 03/04/2024//.
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 53/2023 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:67BAED10

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO - 053/2023

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2023

PODER EXECUTIVO TOMADA DE PREÇO 001/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

Eu, ANA PAULA SOARES DOURADO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do art. 43, inc. VI da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES DO CONTRATO 053/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023025/2023, realizado na modalidade Tomada de preços, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS/GO, em favor da KSP CONSTRUTORA CONSULTORIA EIRELI, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº ***13.343.765/0001-76***, Valor do aditivo de supressão é de ***R$. 1.273,42 (um mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)***, passando o valor total para ***R$. 343.274,08 (Trezentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos)***;

PUBLIQUE-SE.

Buritinópolis, 29 de junho de 2023.
Município de Buritinópolis
(ANA PAULA SOARES DOURADO)

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:7213030F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101 /2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **08.580.688/0001-38**. **Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo legal:**Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:03/07/2023, 08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:05/07/2023 13:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de material de processamento de dados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Estimado: 32.947,70.**
Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico no Departamento de Compras, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos. Mais Informações: (64) 3654-1417.

KELLY CRISTINA GONÇALVES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E4A3D6DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 379/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

DECRETO N° 379/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

"EXONERA SERVIDORA DO QUADRO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei;
CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva **SIRLENE DA SILVA GUIMARAES DE ARAUJO.**
D E C R E T A
Art. 1º - Fica a partir desta data exonerada do quadro de servidores efetivos deste município a servidora **SIRLENE DA SILVA GUIMARAES DE ARAUJO,** portadora do CPF sob nº **777.549.561-87**, inscrita na matrícula nº 469, do cargo de Técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto Municipal n. 1501/2014.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e arquive-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2023.

SUZANA SOUZA GONTIJO

Certifico que o presente Decreto foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Cachoeira de Goiás em 26/06/2023.

SUZANA SOUZA GONTIJO
Prefeita

Prefeita

Publicado por:
Claudio Junior Nascimento
Código Identificador:BDD96E9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023

A V I S O

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO COM ENTREGA PARCELADA TIPO MENOR PREÇO POR ITEM nº 001/2023, de 30/06/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA O PODER LEGISLATIVO DE CAÇU**.**

Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preço

Recebimento Propostas: 30/06/2023 à 11/07/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás,** através da **Comissão Permanente de Licitação,** avisa aos interessados que estará recebendo no período de **30/06/2023 à 11/07/2023, das 08h às 11h e das 13h às 17h** na sede deste Órgão, situado na Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55, Setor Morada dos Sonhos-Caçu/GO - CEP: 75813-000, **"Envelopes de Credenciamentos e de Propostas",** visando a Contratação de Empresas, para a prestação de Serviços de Fornecimento de Produtos de Gêneros Alimentícios com Entrega Parcelada, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.
Cópia do respectivo **Edital** e maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA TIBÚRCIO SIQUEIRA GAMA, Nº 55, SETOR MORADA DOS SONHOS – CAÇU/GO - CEP: 75813-000,
Ou pelo e-mail: licitacaoecompras@cacu.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2023.

HUGO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniella Letícia Franco de Oliveira
Código Identificador:BB0DF223

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DA TP 006/2023

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO 006/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, na sessão de abertura referente ao processo de Licitação Tomada de Preços 006/2023, objetivando a Contratação de Serviços de Engenharia para Ampliação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Campo Alegre de Goiás**,** conforme constam dos Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos a este Edital, neste Município, após a abertura do envelopes contendo a documentação das empresas licitantes presentes, a sessão foi suspensa para análise de manifestação da empresa **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ: 19.560.627/0001-25, que assim se manifestou: *"A empresa **M & M EMPREITEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.377.271/0001-00 apresentou 4 (quatro) CAT's, mas nenhuma com estrutura de madeira para telha de fibrocimento e no edital pede 88,05m²".*

Campo Alegre de Goiás, 29 de junho de 2023.

SURÁIA MARIA DAVID –
Presidente da CPL

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:7CFA0F05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL REFERÊNCIA: ART. 3º, INCISO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA 10/2015 TCM- GO

TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO:
1.1. Prestação de serviços profissionais em áudio visual, produção, transmissão, criação de conteúdo e gerenciamento de redes sociais do Poder Legislativo de Campos Belos-GO.
1.2. A CONTRATADA deverá obedecer aos padrões técnicos e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, sem garantia de consumo mínimo, a ser mensurado apenas em razão da demanda/necessidade deste contratante. Os serviços prestados terão sua respectiva qualidade e conformidade atestados pelo Gestor.
2. JUSTIFICATIVA
2.1. A terceirização deste serviço tem sido parte das respostas encontradas por esta Casa de Leis para tornar acessível as informações dando maior transparência e publicidades dos atos praticados pelo Legislativo de Campos Belos-GO.
3.ENDEREÇO PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS
3.1. Na Câmara Municipal de Campos Belos-GO. Rua Temístocles Rocha Qd. 15 Lote 16 Setor Aeroporto. Fone: (62) 3451-1070, em eventos do Legislativo podendo ser em outros locais, em cobertura de eventos e ainda no próprio escritório da contratada.
4. VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
4.1. Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade da Contratante, durante a vigência do Contrato.
4.2. A execução do serviço deverá ocorrer à medida das solicitações/chamados realizados por esta Casa de Leis, mensal a depender das necessidades dos serviços, conforme descrito abaixo.

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANTIDADE
001	Prestação de serviços profissionais em áudio visual, produção, transmissão, criação de conteúdo e gerenciamento de redes sociais do Poder Legislativo de Campos Belos-GO.	MÊS	06

5. DA CARGA HORÁRIA
5.1 A futura empresa contratada deverá manter atendimento presencial em eventos, reuniões, sessões. A contratada realizará no mínimo duas visitas semanais para realizar todas as atividades relacionadas à prestação de serviços profissionais em áudio visual, produção, transmissão, criação de conteúdo e gerenciamento de redes sociais e eventos do Poder Legislativo de Campos Belos-GO.
6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
6.1. O contratante espera obter os seguintes resultados com a contratação dos serviços propostos:
a) Atendimento e serviços com qualidade.
b) Atendimento presencial e tempestivo, orientando, esclarecendo e solucionando os problemas relativos aos serviços contratados.
c) Ética profissional com os dados e informações internas da Câmara.
7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços a serem contratados constituindo-se em atividades de serviços acessórios, instrumentais ou complementares à área de competência legal deste órgão, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
7.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

8. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

8.1. A CONTRATADA se compromete a prestação de serviços de comunicados, os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:
8.2. Realizar a cobertura deve ser tanto, em imagens ou filmagens.
8.3. Realizar a cobertura de filmagem das sessões da Câmara Municipal e Eventos do Legislativo.
8.4. A cobertura deve ser tanto, em imagens ou filmagens, feita exclusivamente com câmera(s) profissional(is), de maneira a registrar todos os momentos, incluindo o público em geral:
8.5. As imagens produzidas devem ter a melhor qualidade possível em termos de enquadramento, nitidez e resolução. Para os arquivos de imagem: tamanho mínimo de 3000x2000 pixels, 72 ppp e 2 MB.
8.6. A contratada tem até dez dias subsequente a sessão para entregar os arquivos digitais consideradas adequadas para visualização/reprodução, em alta resolução e separadas em pastas (por sessão). Além disso, a CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo;
8.7. Gestão das Redes Sociais como: Instagram, Facebook e Youtube.
8.8. Criação de layouts em geral para padronização visual de acordo com a necessidade (panfletos, cartazes, banners, brindes, uniformes, cursos, eventos entre outros).
8.9. Os serviços de filmagem devem incluir.
- Gravação das atividades das sessões, em áudio e vídeo, com no mínimo, 01 (uma) câmera filmadora digital profissional e equipamentos de iluminação, caso a iluminação do ambiente não seja suficiente para a captura das imagens.
8.10. Entrega de 01 (uma) cópia do material audiovisual editado (sessão completa), com a melhor qualidade de gravação de vídeo e áudio possível, num prazo máximo de 15 dias após a realização das sessões;
8.11. Quando for o caso, antes do início ou durante cada sessão os profissionais poderão ser instruídos pelo Presidente da Câmara sobre que pessoas ou momentos específicos não podem deixar de ser registrados.
8.12. Os direitos autorais das imagens e áudios capturados pela CONTRATADA serão cedidos à Câmara Municipal de Campos Belos-GO, e este poderá utilizar o material para os fins que julgar necessário, ficando a critério da CONTRATANTE citar ou não os créditos da empresa e/ou dos profissionais que executarem os serviços.

9. DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1. O dimensionamento da equipe para execução adequada dos serviços será de responsabilidade do licitante, devendo ser suficiente para o cumprimento integral dos níveis de serviço exigidos neste termo de referência.
9.2. A contratada ficará responsável por visitas semanalmente na sede do Contratante, em quantidade mínima de duas vezes por semana, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
9.3. A data e as visitas devem ser agendadas com a Secretaria Geral, desta Casa de Leis.
9.4. O Presidente da Câmara informará o nome do servidor designado como responsável pelo acompanhamento e coordenação dos serviços.
9.5. As retiradas de equipamentos devem ser documentadas pela unidade e devidamente assinadas pela Contratada.
9.6. A Contratada se responsabiliza pelo deslocamento.

10. SCRIPTS DE ATENDIMENTO

10.1. O Contratante criará um formulário, que deverá ser preenchido pela CONTRATADA quando dos atendimentos, para promover uma uniformidade e maior controle nos atendimentos autorizados por cada Coordenação, sendo este a Ordem de Serviço.
10.2. Os atendimentos de cada mês deverão ser apresentados ao Gestor na data de apresentação da Fatura/Nota Fiscal, para fins de aprovação e validação.
10.3. Após a apresentação das anotações dos atendimentos, caso haja serviços não aprovados, incompletos ou que não atendam a finalidade ao qual se destinam, deverão ser revistos e reapresentados.

11. FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS

11.1. A Contratada será responsável também pelo fornecimento das ferramentas e instrumentos necessários aos trabalhos de transmissão e produção áudio visual.

12. REQUISITOS DE SEGURANÇA

12.1. A Contratada deverá garantir a segurança do uso dos dados pertencentes à Câmara, autenticar seu(s) empregado(s) através da identificação individual de técnico ou servidor da empresa contratada.
12.2. Em caso de desligamento de qualquer empregado da Contratada deverá providenciar, imediatamente, o cancelamento de todos os seus acessos aos sistemas e senhas.
12.3. A prestação dos serviços contratados deverá ocorrer de forma contínua, devendo a Contratada, obrigatoriamente, prover meios para o seu contingenciamento.

13. CONTROLE DE ACESSO FÍSICO

13.1. O acesso às instalações onde serão realizados os serviços deverá ser permitido somente às pessoas previamente autorizadas, sendo realizado controle pelo gestor indicado pela contratante, de maneira formal.

14. PROPRIEDADE E USO DAS INFORMAÇÕES

14.1. Todas as informações geradas e armazenadas referentes aos atendimentos prestadas serão de propriedade exclusiva deste Contratante, não podendo a Contratada, **em nenhuma hipótese, as utilizar ou divulgar, para qualquer finalidade, sem prévia autorização formalizada deste Contratante.**

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. Obrigações da Contratada:
15.2. Disponibilize 01(um) profissional técnico para o atendimento aos **serviços** com eficiência e qualidade necessária para chamados no menor prazo possível ou com agendamento.
15.3. Reportar-se ao Contratante, de forma imediata, sempre que surgirem anormalidades, erros e irregularidades observadas no desenvolvimento dos serviços contratados, causados por ações do pessoal contratado, de servidores públicos ou de terceiros.
15.4. Elaborar e apresentar ao Contratante, quando da emissão das notas fiscais, os relatórios das atividades executadas.
15.5. Manter, durante a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os serviços e pagamentos sejam cumpridos com eficiência.
15.6. Designar como responsável pela execução dos serviços pessoa com formação técnica adequada, e comprovada; que deverá reportar-se ao Contratante, indicando seu cargo, endereço com CEP, número de telefone residencial e celular e endereço eletrônico.
Trata-se o presente de justificativa para a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços profissionais, por dispensa de licitação, tendo em vista o valor da contratação.
15.7. O resultado esperado é o assessoramento de imprensa da Câmara Municipal, bem como, operação e alimentação de mídias sociais, dentre outros.
15.8. A CONTRATADA se compromete a prestação de serviços de comunicação em áudio visual, produção, transmissão, criação de conteúdo e gerenciamento de redes sociais: os serviços serão prestados durante as Sessões Ordinárias, extraordinárias, secretas e solenes da Câmara Municipal de Campos Belos-GO.

16 – REQUISITOS:

16.1 Faz-se necessária a comprovação da regularidade da seguridade social, o INSS e o FGTS, uma vez estar expressamente vedada a contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.
16.2 Na contratação por Dispensa de Licitação, a documentação a ser exigida será, tão somente, a comprovação de regularidade junto ao INSS, bem como a regularidade junto ao FGTS, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU/ Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal;
16.3 Nos contratos de execução continuada ou parcelada, a cada pagamento efetivado pela administração contratante, há que existir a prévia verificação da regularidade da contratada com o sistema da

seguridade social, sob pena de violação do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, conforme Decisão nº 705/94 TCU – Plenário

17- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, DOTAÇÃO E FONTES DE RECURSOS

17.1- DO VALOR ESTIMADO:

17.1.1 – O valor global a ser pago pelos serviços contratados, objeto deste contrato, é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), que será pago em seis parcelas mensais no valor de R$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais), na tesouraria da Câmara ou em depósito em conta da Contratada, ou procurador devidamente cadastrado e aprovado pelo setor financeiro, até o último dia útil do mês mediante apresentação de nota fiscal de serviços.

- O preço final da contratação dos referidos serviços de informática, incluídos todos os custos diretos e indiretos, está estimado em valor mínimo de R$ 2.900,00 (dois mil novecentos reais) **em seis parcelas** mensais, totalizando o valor global de **R$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), Levantado por pesquisas de preço de mercado de objetos similares, conforme demonstrativo abaixo e ainda de acordo as orientações para contratação de serviços de informática.

Órgão	Empresa	CNPJ	Valor mensal	Valor Total 6 parcelas
Poder Legislativo Municipal de POSSE - Goiás CNPJ: 02.803.078/0001-70	JEFFERSON GONÇALVES DE AMORIM 03394623102 Em 2022	CNPJ nº 44.996.591/0001-74	R$ 3.140,00	R$ 25.120,00
Poder Legislativo de Campos Belos-GO CNPJ: 86.877.099/0001	DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE Em 2022	CNPJ nº 13.724.876/0001-22	R$ 2.500,00	$ 15.000,00
Poder Legislativo de Teresina de Goiás-GO	ROBDESIGN COMUNICAÇÃO AVANÇADA Em 2023	CNPJ nº 24.225.266/0001-09	R$ 3.800,00	R$ 41.800,00
MEDIANA			**R$ 3.146,66**	**R$ 27.306,66**

18 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa dos serviços contratados correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **11.01.1.31.1.2.001.3.90.39**

19. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

19.1 Constitui objeto da presente contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa com objeto do contrato social seja prestação de serviços profissionais, nos seguintes termos:

Instalação e configuração de computadores e impressora dos gabinetes dos vereadores.

Criar e configurar área de trabalho remota para transmissão on line reuniões e sessões legislativas;

Manter atualizada as informações nas mídias sociais oficiais do Poder Legislativo.

Serviços profissionais de análise e consultoria para construir o planejamento compreendendo a identificação de soluções tecnológicas incrementais e inovadoras que possibilitem a aquisição de ferramentas modernas de informática e segurança no local de trabalho.

Quando solicitado pela Câmara, será exigido a presença de assistência técnica para qualquer fato atípico que acontecer após manutenção ou reposição de peças e ainda durante as sessões e eventos de Câmara, agendando antecipadamente.

Desenvolver projetos de acessibilidade digital ao cidadão para interatividade com o Legislativo.

20 – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

20.1 - A execução deste contrato regular-se-á pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do artigo 75, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.2 - **A CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20 - DA ATESTAÇÃO

20.1- A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam a execução do objeto caberá ao Chefe do Departamento do Controle Interno e Gestor do Contrato nomeado pelo **CONTRATANTE**.

21– DO PAGAMENTO

21.1- Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: as faturas serão apresentadas à **CONTRATANTE** até o 5º dia útil do mês subsequente, para pagamento até o 10º dia, sem emendas ou rasuras, devidamente atestado pelo departamento do Controle Interno/Gestor do Contrato.

21.2 - Se a prestação de serviços não for executada conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

21.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, ou pendentes de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, nenhum pagamento será efetuado a contratada e o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

22 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

22.1 - Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 6º, XV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

23- DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

23.1 - A vigência do presente contrato será a partir da assinatura, com eficácia a partir da sua publicação, expirando em 31 de dezembro, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

24 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E PENALIDADES

24.1 - **A CONTRATADA** está sujeita à multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Contrato. A multa tem de ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação.

24.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** ou Administração Pública poderá garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

24.3- Advertência seguida de multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contado da comunicação oficial;

24.4- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

24.5- Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **CONTRATADA** que:

24.6- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

24.7- Não mantiver a proposta, injustificadamente;

24.8- Comportar-se de modo inidôneo;

24.9- Fizer declaração falsa;

24.10- Cometer fraude fiscal; e

24.11- Falhar ou fraudar na execução deste contrato.

24.12 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores.

24.13 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

24.14 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicado à **CONTRATADA** juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

25- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

25.1- Realizar as obrigações do termo de Referência e Contrato de Prestação de Serviços a Câmara.

25.2- O pagamento será realizado mensalmente até o trigésimo dia útil de cada mês, por depósito em conta corrente do Contratado, **com a emissão de nota fiscal**.
25.3- É responsabilidade do CONTRATADO executar o serviço após a solicitação até sua efetiva entrega. Qualquer pendência resultante do mesmo, será resolvida no Foro de Campos Belos - G

26 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

26.1- A responsabilidade direta pela execução do Contrato decorrente deste Termo de Referência é da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.
26.2- Constatando-se qualquer irregularidade, o responsável pelo gerenciamento da execução do Contrato deverá de imediato e por escrito, comunicar ao Presidente que tomará as medidas necessárias conforme previsto em contrato.
26.3- Comunicar à Contratada, qualquer alteração sobre os serviços contratados e as demais contidas no Contrato de Prestação de Serviços.
26.4- Pagar até o 30º (trigésimo) dia útil de cada mês, por depósito em conta corrente do Contratado, com emissão de nota fiscal/recibo, contendo obrigatoriamente retenções fiscais conforme o caso.

27 - DA RESCISÃO

27.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto no art.131 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores. A rescisão deste contrato poderá ser:
27.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, notificando-se a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
27.3- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública;
27.4- Judicial, nos termos da legislação vigente e demais permissivos legais.
27.5 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
27.6 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

28 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Campos Belos GO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Campos Belos – GO, aos 29 de junho de 2023.

LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA
Servidora

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:8A101992

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 496/2023 26 DE JUNHO DE 2023.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Kênia Aparecida Gomes Siqueira**, portadora do CPF de nº: 938.887.671-72, comissionada que exerce o cargo de **Chefe de Gabinete**, quando em viagem a cidade de Brasília - DF, com finalidade de participar do Curso Transferências Discricionárias da União.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais, perfazendo assim a importância de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá do dia 26 a 29 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E7DA9DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 4972023 26 DE JUNHO DE 2023. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Leandro dos Santos Rocha**, portador do CPF de nº 006.114.111-99, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem a cidade de Brasília DF, com finalidade de participar do Curso Transferências Discricionárias da União.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de 200,00 (duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 600,00 (Seiscentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 26 a 29 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 26 de junho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1A41151E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 498/2023. DE 26 DE JUNHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Celma Francisco da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 01/12/2022, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias serão gozados a partir de 26/06/2023 e término em 15/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 junho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:24F8374E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 499/2023. DE 27 DE JUNHO DE 2023.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal a Sra. **Lucélia Alves de Miranda**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 29/06/2023 e término em 28/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 29/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 27 junho de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B463B201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 500/2023 DE, 28 DE JUNHO DE 2023.
"CONCEDE ADIANTAMENTO DE 70% DO 13º TERCEIRO SALÁRIO, AOS SERVIDORES PÚBLIC0 MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando a Lei 1.386/2022 de 09/02/2022 que dispõe sobre o adiantamento do décimo terceiro salário dos servidores públicos;
Considerando que o adiantamento equivalente a 70 (setenta por cento) do décimo terceiro salário, que será pago no mês de aniversário do servidor, independentemente de sua prévia manifestação;
Considerando que os 30 (trinta por cento) e os descontos incidentes serão processados no mês de dezembro, com a dedução do respectivo adiantamento.
Considerando que não se aplica aos servidores que fizerem aniversário no mês de dezembro, que receberão o décimo terceiro salário a que fizerem jus em uma única parcela, com o desconto das deduções legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o adiantamento de 70% do 13º terceiro salário aos servidores abaixo relacionados:
ALESSANDRA RODRIGUES CORDEIRO
ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ
ANA PAULA ROCHA QUINTANILHA
ANNA CAROLINA TORRES DE MOURA
CARLINDO RITO DA SILVA
CLARIZA BATISTA ROCHA
CLAUDIA LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA
CLEUSA NUNES BENTO
DARLEY DA COSTA MADUREIRA
DEUSIANO FERREIRA DA SILVA

EDINARIA ALVES DE SENA
ELANE ARAUJO DE SOUSA
ELZA RODRIGUES DE DEUS
ERIVALDO DA SILVA SANTOS
ESTELA MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA
GEOVA COSTA RIBEIRO
GILENE DE SOUSA BARBOSA
GLAUCILENE RIBEIRO DA SILVA
JANETE PONCIANO DA SILVA
JANIEL NOGUEIRA DE SOUZA
JOSENILSON FARIAS MACHADO
LUCIANA AMORIM BELTRAO
LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
LUCIMARIA RIBEIRO DE QUEIROZ
MARIA FERREIRA TZOTZAKIS
MARISTELA GOMES DA CUNHA SILVA
MONIA VAZ REGES
ONIEDSON DE SOUZA SANTOS
PAULO BISPO DOS SANTOS
PEDRO SOARES NETO
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
ROBERTO FERREIRA DA SILVA
RONILTON BERTO DE LIMA
ROSINEIDE ALVES MAGALHAES XAVIER
SIRLENE TORRES DA SILVA
WILMA FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2023.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:69B4DED2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 020 DE 2023 MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO NÚMERO: 572/2023

PREGÃO PRESENCIAL 020 DE 2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO NÚMERO: 572/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDIOS PARA DIREÇÃO TECNICA DO HOSPITAL MUNICIPAL COM ATENDIMENTO MEDICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, PLANTÕES, SOBREAVISO, CIRURGIA, OBSTETRICIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL.
Abertura para o dia 11/07/2023 às 08:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Damianópolis - GO, 29 de junho de 2023.

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:C99C16F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2023

"Dispõe sobre a autorização para adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços. "

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO, Prefeita do Município de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO, o requerimento da Secretária Municipal de Administração que gerou o presente procedimento, que informa a necessidade de Abertura de processo administrativo para aquisição de

Material Elétrico, a fim de proporcionar a conservação e o pleno funcionamento da rede elétrica de iluminação pública do Município de Divinópolis de Goiás – GO.
CONSIDERANDO, que a aquisição dos materiais elétricos será de grande importância face as substituições devido ao tempo útil dos equipamentos, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a iluminação pública em plenas condições de funcionamento
CONSIDERANDO, que os materiais exigem reparos e adaptações, a fim de proporcionar a conservação e o pleno funcionamento da rede elétrica de iluminação pública do município.
CONSIDERANDO, que o Município de Divinópolis de Goiás - GO foi autorizado a proceder com a adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2023, tendo como órgão gerenciador o Município de CAÇU - GO.
CONSIDERANDO, que até o momento, embora tenha sido autorizado o ingresso do Município à Ata de Registro de Preços, não houve a adesão efetiva e expressa do Município de Divinópolis de Goiás - GO; e
CONSIDERANDO, por fim, que a Adesão a Ata de Registro de Preços é perfeitamente aceita em nosso ordenamento jurídico, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 e Resolução Consulta nº 019/2017 do TCM/GO.
D E C R E T A:
Art. 1º – **ADERIR** Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 008/2023, visando aquisição de Material Elétrico, a fim de proporcionar a conservação e o pleno funcionamento da rede elétrica de iluminação pública do Município de Divinópolis de Goiás – GO.
Art. 2º – **AUTORIZAR** a adoção das medidas cabíveis, tais como, confecção de contrato (conforme padrão do Edital de Registro de Preço) ou emissão de outro documento que o substitua.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:3D9EA00D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando registro de preço para futura e eventual fornecimento de recargas de oxigênios medicinal e nitrogênio. Em razão da retificação, fica alterada a data para o recebimento das propostas e dos documentos de habilitação para o dia 13 de junho de 2023 às 09:00hs. O edital retificado e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br)) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente.

Faina-GO, 29 de junho de 2023.

ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Morais
Código Identificador:F1DF3019

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado aditivo de prazo do contrato nº 017/2021, por mais 12 (doze) meses, do processo de Inexigibilidade n° 005/2021, para contratação da plataforma JALEKO para apoio ao ensino e aprendizagem dos alunos de medicina e demais cursos da área da saúde do Unicerrado, de forma integrada, para atender à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, tendo como contratada a empresa MDS CURSOS E CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.887.699/0001-56, conforme planilha abaixo permanecendo inalteradas as demais clausula.

QTDE DE ALUNOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.000	R$ 6.734,00	R$ 80.808,00

Goiatuba, 26 de junho de 2023.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:0599151C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM N°35/2023

EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM N° 35/2023

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação dos servidores beneficiários com a respectiva portaria de viagem:

Waniele Sousa Silva - Portaria nº 212/2023 – Valor R$ 270,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 29 de Junho de 2023.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:BF21B8D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 119/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinados a manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme solicitado no processo nº 2023018674.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor,

sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 57.208,33 (cinquenta sete mil duzentos e oito reais e trinta três centavos) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **ALR ELETRICA EIRELLE-ME 18.040.800/0001-00**, apresentaram propostas com o menor valor.
CONSIDERANDO que os itens relacionados são para novas instalações dos ares condicionados nas novas dependências do HMG.
DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ALR ELETRICA EIRELLE-ME 18.040.800/0001-00**, no valor de 2.406,61 (dois mil quatrocentos e seis reais e sessenta um centavos).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 29 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E5FFC259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 118/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a despesa com contratação empresa para prestação de serviço de franquia do veículo automotor Ambulância VW/Nova Saveiro, placa PRZ-1366 do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2023019286.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (Cem mil reais) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

CONSIDERANDO que a empresa: **JAIRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEÇAS ME: 02.804.771/0001-67,** será contratada em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.

CONSIDERANDO que ao realizar esse tipo de serviço evitaremos transtornos e agravamentos nos sistemas e funcionamento do veículo, e ao mesmo tempo prestar um serviço de melhor qualidade e agilidade ao usuário.

DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **JAIRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEÇAS ME: 02.804.771/0001-67,** situada na Rua Guaporé nº 1075, bairro: Centro, na cidade de Goiatuba - GO. CEP: 75.600-000 no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 28 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:544BCDE2

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

GOIATUBA ESPORTE CLUBE, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 02.364.479/0001- 70, sediada na Rua Pernambuco s/n, centro, CEP 75.600-000, na cidade de Goiatuba – GO, portador do e-mail: diretoria@goiatuba.esp.br, devidamente representada pelo presidente do conselho deliberativo **EDUARDO CASTILHO BESSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 5547238 SPTC/GO e do CPF/MF sob n°038.450.531-78, portador do endereço eletrônico: eduardo_bessa10@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Maranhão n°279, setor Centro, CEP 75.600-000, nesta cidade de Goiatuba – GO, vem, por meio deste, publicar edital de convocação dos trabalhadores (atletas) que mantiveram vínculo empregatício com o Clube no interregno de 01/01/1993 a 01/01/2023, para que apresentem seus documentos pessoais e comprovatórios do vínculo empregatício, a fim de que seja computado eventual período de FGTS ainda não individualizado, para desfecho do Inquérito Civil Público 000760.2022.18.000/4, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho.

Goiatuba, 20 de junho de 2023.

EDUARDO CASTILHO BESSA
Presidente do Conselho Deliberativo.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4649815F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023
O Município de Guarani de Goiás/GO torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, cujo objeto **é Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de casa de apoio, compreendendo hospedagem, alimentação e transporte (entre a casa de apoio e as unidades médicas/odontológicas), para pacientes e acompanhantes encaminhados pelo Município de Guarani, em tratamento médico/ odontológico especializados em Goiânia/GO. A sessão se realizará no dia 12/07/2023 às 09:00h**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, Guarani de Goiás/GO. Informações no fone: Telefone/Fax: (62) 62- 99697-8804, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações no site: http://guaranidegoias.go.gov.br ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 29 de junho de 2023.

DEUSDETE SABATE DE MELO
Pregoeiro Interino

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:0692C6B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO - EDITAL 0172023

O Município de Guarani de Goiás- Go, torna público a **REVOGAÇÃO** ao **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023** tipo menor preço por item, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa e relações públicas, especialmente junto à imprensa local,** para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração do Município de Guarani de Goiás/GO, **A sessão ocorreria no dia 03/07/2023 às 09:00h**, **Motivo da Revogação:** Interesse e conveniência da Administração Pública.

Guarani de Goiás-GO, 29 de junho de 2023.

DEUSDETE SABATE DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:E6D8D63A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira, designada pelo decreto 005/2023, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **008/2023**, com a **exclusão dos itens 358, 359, 360, 361, 362 e 363 da lista de itens que serão licitados por determinação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás**, conforme oficio nº 114/2023 de 28 de junho de 2023.

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Ipiranga de Goiás, 29 de junho de 2023

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:8DF66BCB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.
Contratado: ANDREIA VILELA DA SILVA, brasileira, portador do RG n° 3794763457 DNT/GO e inscrito no CPF sob o nº 788.794.851/72, residente e domiciliado na Rua Itaruma, SN, quadra 17, lote 299, Jardim Novo Horizonte I, Iporá-Go.
Objeto: contratação de pessoa física ou pessoa jurídica, para composição da equipe técnica do CRAS/PAEFI – centro de referência de Assistência Social, pertencente à política Municipal de Assistência Social.
Fundamento legal: Lei 8666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.
Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio da conta corrente nº 9025-5 mensalmente até o décimo dia do mês subsequente
Prazo de vigência: 15/06/2023 à 30/06/2023
Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584.3.3.90.36 – Ficha 477 – Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.
Data da assinatura: 15/06/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 15 de junho de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:299288E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto "**Emenda de Custeio destinado ao Sindicado Rural (aquisição de materiais para construção de muro de alvenaria) no Município de Iporá".** A realização do certame está prevista para o **dia 13 de julho de 2023, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 29 dias do mês de junho de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0DBEAA2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 018-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 018-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002-2022;
CONTRANTANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;
CONTRATATO: JACKELINE TAYNA DA CUNHA PINTO, inscrita no CPF n° 061.698.681-55;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 018/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 002- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:FA64CD2F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 23-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 23-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004-2022;

CONTRANTANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;

CONTRATATO: WALERIA CRISTINA CABRAL DOS SANTOS CLEMENTE, inscrita no CPF n° 070.652.821-20;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 23/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 004- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:17A624D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 07-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 07-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001-2022;

CONTRANTANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;

CONTRATATO: LORENA VIEIRA COUTO, inscrito no CPF n° 013.163.501-85;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 07/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 001- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:CF66D94E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 003-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 003-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001-2022;

CONTRANTANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;

CONTRATATO: LUIS FERNANDO RIBEIRO HONORATO, inscrita no CPF n° 065.670.841-70;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 003/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 001- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:39B9AA22

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 011-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 011-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001-2022;

CONTRANTANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;

CONTRATATO: MARILDA DE SOUSA LINO, inscrita no CPF n° 476.529.771-34;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 011/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 001- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:56332B82

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 012-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 012-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001-2022;

CONTRANTANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;

CONTRATATO: ANNA PAULA DOS SANTOS FERNANDES, inscrita no CPF n° 057.897.541-63;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 012/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 001- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:0B2C0FCC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 08-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 08-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001-2022;

CONTRANTANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;

CONTRATADO (A): EDIANGELA RODRIGUES VIANA DIAS, inscrita no CPF n° 794.990.581-68;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 08/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 001- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:9F080F79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 26-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 26-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004-2022;

CONTRANTANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;

CONTRATADO (A): FLAVIA SOCORRO DA SILVA, inscrita no CPF n° 521.530.291-04;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 26/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 004- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:AE9BD352

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 21-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 21-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-2022;

CONTRANTANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;

CONTRATADO (A): JHOVANA VIANA CHAGAS, inscrita no CPF n° 043.059.121-71;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 21/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 003- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:30C73DFF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 24-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 24-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004-2022;

CONTRANTANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;

CONTRATADO (A): ANA GLORIA FELICIANO GOMES, inscrita no CPF n° 860.760.431-72;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 24/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 004- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:DA98CBBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 930/2023

PORTARIA Nº 930/2023 EM, 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica EXONERADA para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, a Sra. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO FERRAZ, inscrita no CPF/MF sob nº. 652.919.131-34, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a exclusão do nome da servidora ora exonerada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:46EA2749

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2023

PORTARIA Nº 929/2023 EM, 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica EXONERADO para o Cargo em Comissão DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E ESTRADAS VICINAIS, o Sr. THIAGO LUCAS DA SILVA MACEDO, inscrito no CPF/MF sob nº. 027.186.741-80, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021;
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EE95CC98

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 928/2023

PORTARIA Nº 928/2023 LAGOA SANTA, 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 1.177,86 (um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de conduzir prefeita para cumprir agenda para tratar de assuntos de interesse do município. **No período de 26 a 28 de junho de 2023,** a serviço do **GABINETE DA PREFEITA,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 490,00);
1.2.3 – Combustível RCI6E52: 01 unidade (R$ 267,86).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8E9A4B74

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 927/2023

PORTARIA Nº 927/2023 LAGOA SANTA, 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **EMMANY MAYARA SILVA FERREIRA**, inscrita com o **CPF Nº 013.310.581-47**, no valor **R$ 991,00 (novecentos e noventa e um reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de acompanhar a prefeita em reuniões de interesse do município na Consursan, SERINT, AGEHAB, ALEGO, Amesgo e na Cerimonia de formatura dos formandos da UEG, a serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 26 a 28 de junho de 2023**, conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.3.1 – Alimentação: 06 unidades (R$ 600,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 391,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7941A6A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 926/2023

PORTARIA N° 926/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 925/2023. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 26 a 28 de junho de 2023**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 02 unidades (R$ 1.200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29.06.2023).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0F801333

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 925/2023

PORTARIA N° 925/2023 29 DE JUNHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à Consursan, Serint, Agehab, Alego, Amesgo e UEG, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 26 a 28 de junho de 2023,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29.06.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8D6897DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 924/2023

PORTARIA N° 924/2023 DE 29 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município à Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar de reuniões de interesse do município na Consursan, Serint, Agehab, Alego, Amesgo e na Cerimônia de Formatura dos formandos da UEG, a serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período 26 a 28 junho de 2023**, conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1194/2021** de **14 de setembro de 2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00).
1.2.2: Com pernoite: 02 unidades (R$ 1.200,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (29.06.2023).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F68F02A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023

VALOR: R$ 18.746,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais)

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 2623/2023
CONTRATO: Nº 093/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS), (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (CNPJ sob nº 38.258.063/0001-15).
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO / nas disposições da lei 10.520/17/07/02.

OBJETO:
Aquisição de medicamentos de Ordem Judicial fracassados no Pregão Presencial nº 34/2023, para atender o Fundo Municipal de Saúde pelo período de até 31 de dezembro de 2023.

Vigência: 29/06/2023 a 31/12/2023. **Data da Assinatura**: 29/06/2023.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:12636F38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA FMP - 16 / 2023

PORTARIA Nº 16/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Revisão de benefício.

O **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** do município de Montes Claros de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o benefício concedido ao pensionista José Ribeiro Neto previa reavaliação periódica;

CONSIDERANDO que, por informação verbal, o pensionista está trabalhando na cidade de Goiânia;

CONSIDERANDO que o benefício de pensão por morte para filhos maiores de 21 anos padece de comprovação de dependência econômica;

RESOLVE:

1º - Realizar abertura de processo administrativo para reavaliação das condições para manutenção do benefício do senhor: José Ribeiro Neto.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Previdência, Montes Claros de Goiás-GO, 29 de junho de 2023.

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:39C090D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE TOMADA DE PREÇO N° 006/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06123/2023

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **20 de Julho de 2023, às 09h30min**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, com objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q NA RUA ANTÔNIO MARCELINO PERES, RUA LAGO AZUL E ESTACIONAMENTO, DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO**, sob o regime de empreitada global. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 30 de Junho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:54B725C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4482/2023

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **13 de julho de 2023, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **aquisição de massa asfáltica em C.B.U.Q para manutenção das vias urbanas no munícipio de Montividiu - GO**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu - GO, aos 29 de junho de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:499CFB2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº317/2023
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 27/06/2023, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de materiais de construção de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 29 de junho de 2023.

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:090D48C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSAO CONTRATO 157/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/03/93 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Tomada de Preço nº 005/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.
CONTRATADA: MCDR EDIFICAÇÕES EIRELI
OBJETO: Termo Aditivo de supressão do contrato nº 157/2022 firmado através do processo licitatório Tomada de Preço nº 005/2022 - cujo objeto é a contratação de empresa sob regime de execução de empreitada, por preço global, para a execução da obra e serviço de Contratação de empresa especializada para pavimentação e recuperação asfáltica no município de Mutunópolis, conforme especificações contidas no Projeto Básico de Engenharia e Edital, neste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 22/06/2023 a 31/12/2023.
VALOR DA SUPRESSÃO: R$ 74.122,32 (setenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.18.15.451.0501.1.039 4.4.90.51F/257 Sub elemento: 0 Fonte: 100 **DATA ASSINATURA**: 22/06/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mutunópolis/GO, 22 de junho de 2023.

LAUDIMA SOARES MARRA
Presidente da CP

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha
Código Identificador:8E245A92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO n.º 01/2023
Objeto: Tomada de preços para obras e serviços de engenharia, contratação da empresa para execução de serviços especializados em obras de micro revestimento de diversas ruas do Setor Pomares, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras do município de Nazário/GO. Torna publica que julgou e adjudicou a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 01/2023, saindo como vencedor DIRECÇÃO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R$ 739.310,65 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

Nazário, 29 de junho de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 28/2023

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:B43E1B7A

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2023
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de continuidade e conclusão das obras e construção do centro de eventos do município de Nazário/GO SISCONV 825062/2015 – Operação 1027187. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2023, saindo como vencedor CARLOS ANTONIO P DA SILVA EIRELI, com o valor de R$ 252.809,87 (Duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos).

Nazário, 29 de junho de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 28/2023

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:805979C3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 29/06/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 127/2023, PROCESSO Nº 1119/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **PAX PEDROSA LTDA**, cujo objetivo consiste contratação de empresa para a prestação de serviços postumos, em manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social do Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 29 de junho de 2023

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4F1D9E83

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia 29/06/2023 da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação Nº 126/2023, PROCESSO Nº 3421/2023, com fundamento na 8.666/93, para contratação do **PAX PEDROSA LTDA**, cujo objetivo consiste contratação de empresa para a prestação de serviços postumos, em manutenção das atividades da Secretaria de Assistencia Social do Municipio de Nazário/GO.

Nazário, 29 de junho de 2023

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A0FBACDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n.º 25/2023
Objeto Registro de preços para futura e eventualaquisição e confecção e fornecimento de próteses dentarias para atender a demanda do municipio de Nazario/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 25/2023, saindo como vencedor JOAO GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA, com o valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Nazário, 29 de junho de 2023.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 28/2023

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:44ED6E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2º TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: TROIA ARQUITETURA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI
Objeto: É prorrogação da vigência do contrato 146 mediante 2º termo aditivo de Contratação de Empresa Especializada para prestação de

serviços especializados no desenvolvimento de projetos das unidades de Saúde do Município de Nazário-GO para aprovação na vigilância sanitária estadual, em manutenção a Secretaria de Saúde desta Municipalidade.
Vigência: 01/07/2023 à 31/12/2023.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93;

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:188F1F9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PE 051/2023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo nº 5998/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 051/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADAS: AMP HOSPITALAR LTDA, CNPJ 16.698.619/0001-51; INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.790.815/0001-30 e TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 13.851.726/0001-80. OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender as demandas odontológicas das Unidades de Saúde e do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R$ 404.074,40 (quatrocentos e quatro mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Nerópolis, 29 de junho de 2023.

ÉZIO MATHEUS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:511138C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2023

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7009/2023
OBJETO: Prestação de serviços com ações do CRAS itinerante, para garantir acesso aos direitos sociais das famílias ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade ou risco social.

O Município de Nerópolis, através da Comissão de Licitação devidamente autorizada pelo decreto nº089/2023, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao extrato de dispensa de licitação, publicado dia 28 de junho de 2023, edição nº 2891. Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7909/2023; leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7009/2023

Nerópolis,29 de junho de 2023.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:332A4A34

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154-A/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4183/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria em assistência social.
Contratada: ENTREAJUDA ASSESSORIA SOCIAL LTDA.
VALOR R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

NOVO BRASIL-GO, 29 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:E3BD8F94

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4490/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as demandas da farmácia da UBS.
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
VALOR R$ 800,05 (Oitocentos reais e cinco centavos).

NOVO BRASIL-GO, 21 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:B1DA4842

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4589/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção do veículo L200 placa PQZ-7769.
Contratada: CILSO LUIZ RIBEIRO - ME.
VALOR R$ 1.602,00 (Um mil seiscentos e dois reais).

NOVO BRASIL-GO, 27 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:B11B187A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4588/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Transporte.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção da pá carregadeira.
Contratada: CILSO LUIZ RIBEIRO - ME.
VALOR R$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais).

NOVO BRASIL-GO, 27 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:96375067

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 4615/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE NOVO BRASIL GOIAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA 416E, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.359,64 (Trinta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **05/07/2023.**
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: **30/06/2023 A 04/07/2023,** em conformidade com Art. 75 inciso II parágrafo 3º da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo site: www.novobrasil.go.gov.br
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM ( ) NÃO

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:4E49302F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 4408/2023
Interessado: Município de Novo Brasil-Go
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de dados para manutenção do aparelho de ponto do CMEI.
Contratada: MOBILE PONTO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais).

NOVO BRASIL-GO, 20 de junho de 2023

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:FBD24047

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023

AVISO DE CONTINUIDADE DOS TRABALHOS
A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, cidade de Palmeiras de Goiás, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que após a declaração de habilitados no certame e abertura de prazo para interposição de recurso administrativo em face dos atos praticados, o prazo correu *in albis*, desta forma, ficam os interessados desde logo intimados da realização de sessão no dia **04 de julho de 2023 *às* 14:00h** na sede da Câmara Municipal sito a Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 para continuidade dos trabalhos. Maiores informações pelo Fone/Fax: (64) 3571-2179 / 4025 - Site: www.camarapalmeiras.go.gov.br – Email: licitacao@camarapalmeiras.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

MARCELO ROMERO ZACARIAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:7317C858

FMAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº47/2023

Processo nº 3135/2023 - OBJETIVO: Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica da Unidade do CREAS, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R$ 126,61 (Cento e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)**. Através das Dotações Orçamentárias nº: **35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.279-37, 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.279-36 e 35.13.08.244.2025.2.094.3.3.90.39.279-43**. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

SALA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:ED8F14AC

FMAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 26/2023-FMAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 26/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2638/2023**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 218/2023 E PARECER JURÍDICO N. 393/2023-AJL. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **WELTON SILVA LINO-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS E APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA CLASSIFICAR OS INSCRITOS APTOS A SEGUIREM NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2023**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS** –NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA A SR.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **WELTON SILVA LINO-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F6D51823

FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **26/07/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bebidas (Água, Barra de Gelo, Refrigerantes e Sucos) que serão utilizados pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:114B85C7

FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/07/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Quitandas e Salgados que serão utilizados pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:615D8CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 275/2022

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **DISTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **EBS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, de nome fantasia/comercial **EBS EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.651.182/0001-99, com endereço/situada na Rua Major Sinfronio esquina com a rua Edmilson de Sousa Lemes, Q. 01. L. 04 – Setor Jardim das Oliveiras, nesta cidade de Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo seu titular o **Sr. EURIPEDES BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 1.538.734 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 553.650.191-72, a seguir denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE visto interesses particulares.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 26 de junho de 2023 a DISTRATADA estará desligada da obrigação prestação de serviço do Contrato n. 275/2022, cujo objeto possui o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a locação de mesas de plástico com 04 cadeiras cada e cadeiras avulsas, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal (Gabinete do Prefeito), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua cláusula nona.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA**.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás – GO, 26 de junho de 2023.

Município de Palmeiras de Goiás
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Distratante

THIAGO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete
Gestor do Contrato

EBS Empreendimentos EIRELI - EPP
EURÍPEDES BATISTA DA SILVA
Distratada

Testemunhas:
1).....
CPF.....
2).....
CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:30C3BE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2023

Processo nº 3111/2023 - OBJETIVO: Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica das repartições públicas do município, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R$ 89,55 (Oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-43; 35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-36; 35.13.08.244.2025.2.088.3.3.90.39.275-37**. Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

SALA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E79C1A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **14/07/2023, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **Contratação de locação de Estrutura de palco; sonorização; iluminação; telões; cenários; camarim; fechamento de metal; gradil; recepcionista e Bufett de camarim, para a 34ª Exposição Agropecuária nos dias 29/07 a 05/08/2023.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:3340F938

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Palmeiras de Goiás informa que, no Edital da Tomada de Preço nº 07/2023, para a Contratação de pessoa jurídica especializada em Ampliação, para executar a obra do CMEI Cândida de Araújo, situado à Rua Santos Dumont, Qd.20, Lt. 01. Bairro Goianinha - PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, houve retificação nos itens: 03.03.05; 04.05.01; 04.02.02; 04.05.02.03; 04.04.01; 04.04.03; itens 14.01 a 14.04.01.07; conforme Edital Retificado já publicado.
Tendo em vista que as alterações não prejudicam a elaboração das propostas, mantém-se a data da abertura.

Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:22A044C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 181/2023

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 181/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.923/2023 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2023;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE AERONAVE DE ASAS ROTATIVAS REMOTAMENTE PILOTADA (RPA/DRONE) COM CÂMERA DE ALTA RESOLUÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 68.48.18.541.2032.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2023,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.780,00 (OITO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:B9A17171

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **18/07/2023, às 14:30hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO, com objetivo de atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:95CFB1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **19/07/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços**

gráficos, tendo em vista provisão de materiais de mesma natureza, personalizados com garantia de qualidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:7988F690

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **20/07/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Marmitex que serão utilizadas pelo período de 12 (doze) meses**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:89F22024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **20/07/2023, às 14:30hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa no fornecimento de Pão e Rosca pelo período de 12 meses**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A05EEB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **21/07/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de mudas e sementes para o paisagismo do município.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:B6F7A389

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/07/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, tendo em vista, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:43685D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/07/2023, às 09:00hs**, no site www.bllcompras.com, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada fornecimento de Material de Limpeza e Higienização, que serão utilizadas pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades das Secretarias do Município/Prefeitura.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e www.bllcompras.com.

Palmeiras de Goiás, 30 de junho de 2023.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:C89C8D22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2096/2023 EDITAL Nº 005/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ**,** estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto nº 070 de 02 de agosto de 2023, torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Fellip David Castilho Oliveira.

1.Descrição do Objeto
1.1. Trata-se de Registro de Preços de 04 (quatro) micro-ônibus Escolar, 0 km (zero quilometro), ano e modelo mínimo 2022/2023, de primeiro uso, emplacado, com capacidade para 28 estudantes sentados mais 01 motorista, para ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Panamá/GO – Transporte Escolar, a ser adquirido por meio de emenda.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 12 de julho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 12 de julho de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, **o horário de Brasília – DF.**

ENDEREÇO: A sessão pública dar-se-á por meio do sistema eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no endereço eletrônico (http://bllcompras.org.br/), conforme datas e horários acima. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, desde que não haja comunicação da Prefeitura de Panamá/GO em contrário.

Este edital é de participação de ampla concorrência.

FELLIP DAVID C. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:45E342D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMA - GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo N° julgamento tipo por item, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO PARCELADA DE SERVIÇO DE LAVADA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO DE PANAMÁ, ESTADO DE GOIÁS, tendo como vencedora as empresas:

Empresa: JOSÉ MAGNO PEREIRA **CPF/CNPJ:** 23.646.954/0001-71
Vencedora dos itens
01.0001, 01.0006, 01.0002, 01.0004, 01.0007, 01.0008, 01.0009, 01.0010
Total: 163695,000000

Empresa: LEONARDO PEREIRA DE SOUSA **CPF/CNPJ:** 43.483.982/0001-22

Vencedora dos itens
01.0016, 01.0005, 01.0011, 01.0015, 01.0003, 01.0014, 01.0012, 01.0013, 01.0017
Total: 142740,000000
Totalizando o Valor de R$ 306.435,00(Trezentos e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais). A ata de Registro de Preços terá vigência até 23/06/2024 e esta disponível no site http://panama.centi.com.br/. Maiores informações no endereço MARIA HELIODORA, QD: 09, LT: 01, SETOR CENTRAL, BLOCO QD. 09 LT. 01, CEP: 75.580-000, PANAMÁ - GO. Fone: (64) 34791153

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:43187DCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 007/2023

A Comissão Permanente de Licitação avisa a todos os interessados que fará a abertura dos envelopes de Propostas da **Tomada de Preço nº. 007/2023**, originário de pedido proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para Execução de obras e serviços de engenharia civil, de RECAPEAMENTO DE RUAS DO SETOR CENTRAL, RENOVAÇÃO I E PLANALTO, RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO VILELA DE LIMA E ADEQUAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL DA RUA MOISÉS MORAIS DE CARVALHO que será realizada em diversas ruas de Perolândia, no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, uma vez que não houve recurso quanto a descisão de Habilitação. Este aviso se dá em cumprimento à publicidade necessária aos atos públicos.

Abertura: 03 de Julho de 2023, às 08h00min.
Local: Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal – Rua José Alves vilela, S/N – Setor Centro.
Site: www.perolandia.go.gov.br

JOÃO ALBINO KLEMANN
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:ED8E1DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PRÇO 006/2023 - 2ª SESSÃO – HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Às 08h00min do dia 29 de Junho de Dois Mil e Vinte e Três (29/06/2023), a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perolândia, na pessoa de seu presidente, Sr. João Albino Klemman, e demais membros presentes: Leider Araujo da Silva e Marcos Freitas Barbosa, deram início à sessão, para julgamento dos documentos de propostas das licitantes habilitadas no certame e participantes da Tomada de Preços nº 006/2023, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando a Contratação de empresa do ramo visando **Execução de obras e serviços de engenharia civil, de construção do Centro de Imagens, no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo**.

1 – DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1.1 EMPRESAS LICITANTES HABILITADAS

A empresa licitante **GSS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 36.875.009/0001-93 – Micro Empresa,** foi considerada **HABILITADA** pois apresentou toda documentação de acordo com as exigências previstas em edital.

2 – DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os demais documentos de proposta (ENVELOPE N° 02) das licitantes habilitadas, seguindo para o julgamento.

GSS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 36.875.009/0001-93 – Micro Empresa, apresentou proposta de acordo com as exigências previstas em edital e Valor global da proposta: **R$ 299.175,60 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

3 – DO JULGAMENTO

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da empresa **GSS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 36.875.009/0001-93 – Micro Empresa**, com valor global de **R$ 299.175,60 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

Abre-se, assim, prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do teor desta ata, para eventuais recursos sobre este julgamento, conforme dispõe o artigo 109, I, b, da Lei 8.666/93.

Sem haver mais fatos dignos de nota, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata, que foi lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

JOÃO ALBINO KLEMMAN
Presidente da CPL

MARCOS FREITAS BARBOSA
Membro da CPL

LEIDER ARAUJO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B08DD55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRORROGAÇÃO

"5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA E A EMPRESA CELSO SABINO DA SILVA GOMES 75737132749".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GRETE ELISA BALZ ROCHA,** brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.056.801-68, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO: **CELSO SABINO DA SILVA GOMES 75737132749** inscrita no CNPJ sob o nº. 33.016.876/0001-85, com sede na Rua Henrique de Araújo, 6c, 1, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/GO, neste ato representada pelo proprietário, Celso Sabino da Silva Gomes, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 757.371.327-49, residente de domiciliado à Rua Henrique de Araújo, 6c, 1, Jardim Carioca – Rio de Janeiro/GO**.**

Celebram o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO

Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 049/2019, firmado em 12 de Junho de 2019, mediante processo de Pregão Presencial nº 015/2019, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando à prorrogação de sua vigência até 12/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O presente termo aditivo ao contrato é firmado com supedâneo no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas há sessenta meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (Doze) mês o prazo de vigência contratual, iniciando-se a partir de 12/06/2023, findando-se em 12/06/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES

O valor total do aditamento será mantido os valores inicialmente contratados sem incidência de reajustes, mantendo assim, o valor mensal de R$ 4.375,00 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), pelo período de 12 (Doze) meses, perfazendo o total de R$ 52.500,00 (Ciquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

04.16.27.812.0034.2.008-3.3.90.39.00 – Manutenção Atividades da Secretaria de Esporte e Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Perolândia - GO, aos 12 de Junho de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

CELSO SABINO DA SILVA GOMES 75737132749
CNPJ sob o nº. 33.016.876/0001-85
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:BE4E1A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - 3ª SESSÃO – JULGAMENTO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Às 10h00min do dia 29 de Junho de Dois mil e Vinte e Três (29/06/2023), a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perolândia, na pessoa de seu presidente, Sr. João Albino Klemman, e demais membros presentes: Leider Araujo da Silva e Marcos Freitas

Barbosa, deram início à sessão, para julgamento dos documentos de propostas das licitantes habilitadas no certame e participantes da **Tomada de Preço nº. 004/2023**, originário de pedido proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para Execução de obras e serviços de engenharia civil, de iluminação pública do Loteamento Residencial Simião Alves, no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo.

1 – DA ANÁLISE DA PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os demais documentos de proposta (ENVELOPE N° 02) das licitantes habilitadas, seguindo para o julgamento.

ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELETRICOS LTDA, CNPJ: 15.984.883/0001-99 – Micro Empresa, apresentou proposta de acordo com as exigências previstas em edital e Valor global da proposta: **R$ 71.726,93 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).**

2 – DO JULGAMENTO

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da empresa **ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELETRICOS LTDA, CNPJ: 15.984.883/0001-99 – Micro Empresa**, com valor global de **R$ 71.726,93 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos).**

Abre-se, assim, prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do teor desta ata, para eventuais recursos sobre este julgamento, conforme dispõe o artigo 109, I, b, da Lei 8.666/93.

Sem haver mais fatos dignos de nota, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata, que foi lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

JOÃO ALBINO KLEMMAN
Presidente da CPL

MARCOS FREITAS BARBOSA
Membro da CPL

LEIDER ARAUJO DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:9B84C6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ITR

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 28 de Junho de 2023. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PEROLANDIA - GO

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)
JUAREZ FRANCA 002.993.401-04 0075 /00011/2023
JUAREZ FRANCA 002.993.401-04 0075 /00012/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: José Alberico Nogueira Junior Matrícula: 00008306 Cargo: Secretário de Receitas e Execução Financeira / 42017 Assinatura:

Publicado por:
Alessandra Santos Queiroz
Código Identificador:A401906B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 9806/2023-PMP

ERRATA DE extrato de contrato
Processo Nº 9806/2023-PMP

CONSIDERANDO, o erro material referente ao valor do contrato e processo n° descrito no extrato de contrato 092/2023 constantes no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás em 27/06/2023, página n° 39.
Onde se lê: VALOR TOTAL R$ 89.300,00 (oitenta e nove mil trezentos reais)
Leia -se: VALOR TOTAL R$ 78.387,92 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Onde se lê: PROCESSO N° 4280/2023
Leia – se: PROCESSO N° 9806/2023

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:6288B0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ERRATA DE TERMO DE ADESÃO

ERRATA DE termo de ADESÃO

CONSIDERANDO, o erro material referente ao valor do termo e processo administrativo, descrito no termo de adesão 004/2023 PMP, constantes no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás em 27/06/2023, página n° 39.
Onde se lê: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4280/2023
Leia-se: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9806/2023
Onde se lê: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DE R$ 89.300,00 (oitenta e nove mil trezentos reais).
Leia -se: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO DE R$ 78.387,92 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:66C8B65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ERRATA DE TERMO DE ADESÃO

ERRATA DE termo de ADESÃO

CONSIDERANDO, o erro material referente ao valor do termo de adesão, descrito na errata do termo de adesão 003/2023 PMP, constantes no aviso publicado no Diário Municipal de Goiás em 28/06/2023, página n° 39.

Onde se lê: R$ 655.500,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Leia-se: R$ 676.773,00 (seiscentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e três reais).

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:027FABA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PE Nº 017/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as estratégias de saúde da família, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu e dar execução ao recurso de proposta de emenda parlamentar nº 11113.201000/1220-09, conforme o Processo de Compra n° 22982/2023 do Fundo Municipal de Saúde, constante no processo administrativo nº 4613/2023. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 03/07/2023, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 13/07/2023, às 08h59 min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 13/07/2023 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 29 de junho de 2023.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:51B25643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CREDENCIAMENTO 002/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU CREDENCIAMENTO 002/2023-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8333/202
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE ANTÔNIO SANTILO E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA (CEM).
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.113.201/0001-11, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, que, em conformidade com o *caput* do artigo 25 da Lei 8.666/93; determinações do Conselho Regional de Medicina e SUS (Sistema Único de Saúde) e Instrução Normativa 006/2016 alterada pela Instrução Normativa 001/2017, A entrega dos envelopes, conforme cronograma Edital de Chamamento Público n° 002/2023 será realizada dia 03/07/2022, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Porangatu, Endereço: Av. Goiás, 33 - a 35, Porangatu - GO, 76550-000, das 07:30 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:30.
Já a abertura será feita em sessão pública no dia 04/07/2023, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Porangatu, Endereço: Av. Goiás, 33 - a 35, Porangatu - GO, 76550-000, às 07:30, por conseguinte, após aberto os envelopes dar-se-á início a avaliação de propostas pela comissão de seleção, conforme cronograma Edital de Chamamento Público n° 002/2023

Porangatu, 29 de Junho de 2023.

GERALDO RIBEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:C1BC10C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para contratação de empresa especializada em procedimento de facectomia com implante de lente intraocular, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ABERTURA: 30/06/2023; HORÁRIO: 08:00h;
LOCAL: Rua Matilde Ferrarine Safady, nº 235, Boa Nova, Professor Jamil – Goiás.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br.*

Professor Jamil, 29 de junho de 2023.

MILENE DIAS SIMÕES
=Presidente CPL=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F02B9F90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 466

PORTARIA Nº 466/2023 Santa Fé de Goiás, 29 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 29 de Junho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Junho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:33D84425

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 467

PORTARIA Nº 467/2023 Santa Fé de Goiás, 29 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 29 de Junho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Junho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EE719943

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 468

PORTARIA Nº 468/2023 Santa Fé de Goiás, 29 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, empreendeu viagem no dia 29 de Junho de 2023, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Junho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2D5B86CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 469

PORTARIA Nº 469/2023 Santa Fé de Goiás, 29 de Junho de 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 29 de Junho de 2023, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Junho de 2023.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C953626A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 211

DECRETO Nº 211/2023 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 29 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionada Sra. **JANAINA CRISTINA CLARA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção II, lotada junto ao SIF 4029.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de Junho de 2023.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7E5E133C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 660/2023
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2023

1 – CONTRATADA: MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
CONTRATO Nº 214/2023 – valor global de R$ 683.464,80 (seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO: Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana - 03.12.15.452.1514.2.027.3.3.90.39.

COMARCA DE MINEIROS-GO

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:6AC12AFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO PREGÃO 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz do Norte, através do Pregoeiro, torna público que a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 010/2023; **Data e Horário:** 26/06/2023 as 13h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atendimento as necessidades do poder executivo e demais órgãos da administração do município de São Luiz do Norte/GO, foi **CANCELADA**. Informações no endereço acima citado e no sítio: www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte - GO, 29/06/2023.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:E354976E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 149/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Wesley Pereira Coelho, CPF nº 017.144.401-92, ocupante do cargo de Coordenador de Departamento TI, como fiscal do contrato referente ao processo 10314/2023/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação multimídia - SCM para prestação de serviços de internet, disponibilizados em infraestrutura própria de rede de telecomunicação, com tecnologia híbrida em fibra óptica e Wireless para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:EDA20347

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 029-23

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Termo de Homologação referente ao Processo n° 1000026707/2023 julgamento tipo menor percentual por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, SEUS FUNDOS E AUTARQUIAS, COM IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO CARTÃO OU SIMILAR DE GERENCIAMENTO DE FROTA EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL S-500 E DIESEL S-10.JULGAMENTO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**, tendo como vencedora a Empresa: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA -** CNPJ 03.817.702/0001-50, vencedora dos itens:1, perfazendo o valor de **-5,54%;** Com o Valor estimado anual de R$: **15.867.378.57.** Maiores informações no site: https://senadorcanedo.go.gov.br/, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

FERNANDO FERNANDES MARINHO,
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:0EE40AA4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.028/2023

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação Contratação de prestador de serviços advocatícios para recuperação de valores não repassados a Senador Canedo (execução da ação n° 0050616-27.1999.4.03.6100). Conforme o termo de referência".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 1000024542/2022, contratação de prestador de serviços advocatícios para recuperação de valores não repassados a Senador Canedo (Execução da Ação n° 0050616-27.1999.4.03.6100), conforme o termo de referência;

CONSIDERANDO que, conforme justificativa anexa ao processo administrativo, a referida aquisição visa a recuperação dos valores do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município de Senador Canedo- GO;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 010/2015 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto nos termos no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE,

I – **DECLARAR INEXIGÍVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de inexigibilidade licitação que versa sobre a contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº. 35.542.612/0001-90, para contratação de prestador de serviços advocatícios para recuperação de valores não repassados a Senador Canedo (Execução da Ação n° 0050616-27.1999.4.03.6100), no valor estimado de R$ 0,15 a cada R$ 1,00 efetivamente recuperado.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR CANEDO/GO, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto n° 1171/2022

Publicado por:
Sellene Sousa Bispo
Código Identificador:9894BE18

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PP 076-23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº076/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 1000006181/2023 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE SENADOR CANEDO - SEINFRA, constante do Processo Administrativo nº. 1000006181/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedoras as Empresas: **ARP Nº 169-23 ALVARO MAGALHAES OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -** CNPJ 08.967.878/0001-02, vencedora dos itens:22, 34, 57, 82, 83, 84, 197, 199, 345, perfazendo o valor de **R$ 26.064,30; ARP Nº 174-23 ALVES & CORREIA COMÉRCIO E SERVIÇOS M.E.I -** CNPJ 40.955.297/0001-63, vencedora dos itens:2, 9, 11, 35, 44, 45, 47, 52, 58, 59, 61, 65, 67, 68, 69, 75, 79, 80, 87, 94, 95, 103, 106, 111, 119, 120, 122, 124, 126, 129, 139, 140, 143, 149, 153, 154, 155, 156, 164, 171, 174, 181, 182, 183, 185, 189, 192, 193, 203, 207, 210, 221, 226, 231, 237, 243, 265, 272, 292, 293, 294, 296, 297, 300, 302, 303, 307, 308, 310, 311, 312, 314, 315, 332, 335, 337, 339, 341, 349, 351, 352, 353, 356, 383, 391, 405, 406, perfazendo o valor de **R$ 237.462,20; ARP 171-23 B&J .COM LTDA -** CNPJ 14.394.880/0001-32, vencedora dos itens:4, 5, 7, 12, 20, 29, 30, 43, 64, 66, 76, 77, 81, 86, 88, 101, 105, 108, 109, 128, 136, 138, 152, 157, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 177, 179, 211, 212, 219, 220, 227, 228, 229, 230, 234, 235, 239, 246, 252, 253, 263, 264, 269, 278, 289, 295, 304, 313, 326, 328, 329, 330, 331, 333, 354, 357, 359, 361, 362, 364, 365, 367, 369, 371, 373, 375, 377, 378, 379, 380, 389, 393, 398, 401, 402, 403, 404, perfazendo o valor de **R$ 1.000.556,95; ARP Nº 172-23 COMERCIAL GOIS EIRELI -ME -** CNPJ 19.248.658/0001-45, vencedora dos itens:51, 74, 214, 215, 242, 249, 251, 277, 283, 285, 316, 317, 318, 319, 322, 397, perfazendo o valor de **R$ 58.156,00; ARP Nº 176-23 GVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 45.744.424/0001-07, vencedora dos itens:8, 13, 28, 56, 98, 102, 112, 117, 125, 127, 130, 132, 135, 146, 147, 148, 178, 188, 190, 201, 202, 216, 218, 222, 256, 258, 260, 262, 268, 279, 290, 324, 340, 395, 396, 399, perfazendo o valor de **R$ 215.923,60; ARP Nº 173-23 LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA -** CNPJ 25.102.635/0001-20, vencedora dos itens:21, 92, 236, 250, perfazendo o valor de **R$ 15.054,50; ARP Nº 175-23 MPS SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ 41.649.635/0001-00, vencedora dos itens:1, 3, 10, 23, 27, 31, 32, 49, 50, 53, 55, 70, 71, 85, 90, 96, 99, 100, 107, 113, 114, 131, 133, 134, 144, 163, 175, 176, 180, 187, 194, 195, 198, 200, 208, 209, 225, 232, 240, 244, 247, 254, 257, 259, 261, 266, 271, 273, 274, 276, 281, 284, 287, 299, 301, 334, 336, 338, 342, 344, 346, 347, 348, 382, 384, perfazendo o valor de **R$ 155.071,85; ARP Nº 170-23 N3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 13.464.349/0001-26, vencedora dos itens:6, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 36, 37, 38, 39, 41, 46, 48, 54, 60, 62, 72, 73, 89, 91, 93, 97, 104, 110, 115, 116, 118, 121, 123, 141, 142, 145, 150, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 173, 184, 186, 191, 196, 204, 205, 213, 217, 223, 224, 233, 238, 241, 245, 248, 255, 267, 270, 275, 291, 298, 305, 306, 309, 320, 321, 323, 325, 327, 343, 350, 355, 381, 385, 386, 387, 388, 390, 392, 394, 400, perfazendo o valor de **R$ 2.031.879,44; ARP Nº 168-23 SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA -** CNPJ 03.385.575/0001-68, vencedora dos itens:33, 40, 42, 63, 280, 282, 286, 288, 358, 360, 363, 366, 368, 370, 372, 374, 376, perfazendo o valor de **R$ 2.577.198,92;** Totalizando o Valor de **R$ 6.317.367,76(Seis Milhões e Trezentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 30/06/2024 e está disponível no site. Maiores informações https://senadorcanedo.go.gov.br, no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

LEANDRO BLAMIRES –
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:2D49D98C

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ADITIVO

EXTRATO

1º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº.03.02.10.002/2023, Processo nº.1000009389/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, **por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **BREMPI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.21.983.211/0001-61; O presente Aditivo visa **aplicar Acréscimo e Supressão de valor** ao contrato administrativo nº.03.02.10.002/2023, conforme a previsão da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a Alínea "b", do Inciso I c/c Parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93,

cujo objeto contratual é a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, NO SETOR JARDIM FLAMBOYANT,** conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, modalidade de Tomada de Preços, sob nº: 032/2022, Processo Administrativo nº. 1000022800/2022; **Vigência: a partir de 21 de junho de 2023 até 10/02/2024**, data de encerramento do contrato principal; **Do Valor:** o Contrato **fica acrescido** do valor **de R$61.359,03** (sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos), que **representa 29,22%** e, **suprimido de R$61.464,85**(sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que **representa 29,27**%, com **reflexo financeiro de R$105,82** (cento e cinco reais e oitenta e dois centavos), o que **representa 0,05%** que pode ser glosado do contrato original, como supra citado, **alterando o valor contratado de 210.000,00** (duzentos e dez mil reais) **para valor final de contrato de R$209.894,18 (duzentos e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos);** Pagos por meio da **Dotação Orçamentária nº.** 010310.15.452.5128.2342.44.90.51, Fonte 100, Ficha nº.161 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, em 21 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF.25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF. 739.952.581-15
Decreto nº.1149/2023
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:F378177B

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO torna público a Retificação do Termo de Homologação referente Processo **onde se lê n° 1000004969/2023; Leia-se nº 1000007299/2023,** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE QUITANDAS E SALGADOS, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DE REUNIÕES E ENCONTROS REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS, constante do Processo Administrativo nº. 1000004969/2023. As quantidades, características, especificações e demais elementos caracterizadores, encontram-se descritos no Termo de Referência, parte integrante deste Edital**, tendo como vencedora a Empresa: **ANJ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA -** CNPJ 46.633.850/0001-28, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, perfazendo o valor de **R$ 104.540,50.** Totalizando o Valor de **R$ 104.540,50(Cento e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**. Maiores informações no site: senadorcanedo.go.gov.br, e no endereço Av. Go 403 Km 9, Morada do Morro, SENADOR CANEDO, CEP: 75.250-000, Fone: (62) 3275-3064.

FERNANDO FERNANDES MARINHO,
Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Administração.

Publicado por:
Tatiana Gomes dos Santos
Código Identificador:1598CCD4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato Administrativo nº. 03.06.15.002/2023, Processo nº.1000007410/2023, Ato declaratório de Dispensa de Licitação nº.127/2023 de 13/06/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO,** inscrito no CNPJ/MF nº 25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA** e a empresa **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº.08.992.911/0001-54, referente a **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS**, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**,** conforme as condições, qualidades e exigências estabelecidas no termo de referência, fundamentado pelo Inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 127/2023 de 13/06/2023, e no Processo Administrativo nº 1000007410/2023; **VIGÊNCIA:** será **de 15/06/2023 até 31/12/2023,** podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021 e alterações; **VALOR:** é de **R$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**, fixo e irreajustável, como anteriormente descrito, obtido após o levantamento de preços no termo do art. 23 da Lei Federal nº.14.133/2021**; Dotação Orçamentária:** 03.10.15.122.4100.4126.33.90.30, Fonte (100), Ficha nº.0126 – SEINFRA.

Senador Canedo/GO, 15 de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF. 25.107.525/0001-51
CLEVERSON EMERICK NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF/MF. 52.581-15
Decreto:1149/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:E3964C88

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
APOSTILAMENTO

EXTRATO

Termo de Apostilamento nº. 055/2023 - Contrato Administrativo nº.03.05.09.001/2022, Processo nº.1000007081/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO**, Goiás, inscrito no CNPJ/MF nº.25.107.525/0001-51, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** como **LOCATÁRIO** e, a pessoa física Senhora **SEBASTIANA HILÁRIA DOS SANTOS GARCIA,** inscrita no CPF/MF nº.243.589.911-49, Carteira de Identidade nº.865772- 2ª via - SSP/GO, como **LOCADORA**; Constitui objeto do presente termo de apostilamento, **o reajuste do valor** do contrato nº.03.05.09.001/2022, referente a **Locação do Imóvel, localizado na Avenida Dom Emanuel, Qd.02, Lt.15, Residencial Anuar Auad – nesta cidade, destinado para o funcionamento do atendimento do CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito,** conforme o índice de correção IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, que é de 4,424330%, ficando da seguinte forma: **Valor Contratado: R$ 91.176,00 (noventa e um mil e cento e setenta se seis reis); Índice de Reajuste:** 4,424330%; **Valor Mensal:** R$7.598,00 (sete mil e quinhentos e noventa e oito reais); **Valor Resultante:** R$ 336,16 (trezentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos); **Valor Mensal Reajustado:** R$7.934,16 (sete mil e novecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos); **Valor Atualizado do Contrato: R$95.209,93 (noventa e cinco mil e duzentos e nove reais e noventa e três centavos).**

VIGÊNCIA: A presente alteração passa ter **vigência a partir de 21 de junho de 2023;**

Dotação Orçamentária nº. 010304.04.122.4100.4168.33.90.36, Fonte (100), Ficha nº.049 – ADM.

Senador Canedo/GO, 21 de junho de 2023.

Municipio de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Administração
CPF/MF: 951.297.151-87
Gestor
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:5C914BB6

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato nº: 03.06.28.001/2023, Processo administrativo nº: 1000009680/2023, firmado entre MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 00.360.305/0001-04, referente O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de "Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos", no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes deste Contrato; Prazo de vigência: O presente Contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação que embasa a contratação, mediante Termos Aditivos.; Valor Total: Estima-se o valor global deste Contrato de R$ 97.425,34 (noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme especificado no "Anexo II - Detalhamento dos Preços"; Dotação Orçamentária: 01.03.05.04.123.4100.4127.3.3.90.39.(100). Ficha: 73 - Finanças.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
FERNANDO PELOZZO
CPF/MF: 802.444.591-34
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Rosilene Barbosa das Neves Silva
Código Identificador:6470B469

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 101/2023

DECRETO Nº 101 , DE 29 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2661

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no das atribuições que lhe confere,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.637.118,75 distribuídos as seguintes dotações:

924.477,00

01 03 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

55 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 3.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

154 15.452.5128.2341.0000 Cidade Moderna 385.727,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 17
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 12 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

180 20.122.4100.4080.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 210.750,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 34 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

232 04.124.4100.4147.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 1.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 54 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

282 27.122.4100.4079.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

847 10.301.4139.2013.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 556.881,75
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 95
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
091 000 Piso de Atenção Primária em Saúde

914 10.305.4139.4040.0000 ASSISTENCIA A SAUDE 155.760,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.: 0 1 95
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
091 000 Piso de Atenção Primária em Saúde

01 18 02 AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

566 17.122.4100.4197.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 280.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 1 10
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

568 17.122.4100.4197.0000 APOIO ADMINISTRATIVO 42.000,00
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE F.R.: 0 1 10
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

712.641,75
Fontes de Recurso
1 95 712.641,75

Anulação:

01 03 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

56 04.122.4100.4168.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

135 15.122.4100.4126.0000 APOIO ADMINISTRATIVO - 160.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos
01 03 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

156 15.452.5128.2341.0000 Cidade Moderna -385.727,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 1 17
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

164 15.452.5128.2342.0000 Cidade Moderna -50.750,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 34 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

228 04.124.4100.4147.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 03 54 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

287 27.122.4100.4079.0000 APOIO ADMINISTRATIVO -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1 00
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

01 18 02 AGENCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC

556 17.122.4100.4197.0000 APOIO ADMINISTRATIVO - 322.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1 10
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 Recur. não referentes aos outros códigos

-924.477,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CANEDO, 29 de JUNHO de 2023

FERNANDO PELLOZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Aureliano Belarmino Neves
Código Identificador:735693BE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POLO EMPRESARIAL: NOVA CANAÃ II
EMPRESA:J R NOVAIS com nome fantasia de "FLORICULTURA CANEDO", inscrita no CNPJ-MF sob n°12.263.870/0001-32.
ENDEREÇO: Rua Ademar de Barros, s/n, Qd 01, Lt 05, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – Goiás.
ENDEREÇO DA CESSÃO: Rua 03, Qd 06, Lt 04, Polo Empresarial Nova Canaã II
ENDEREÇO DA NOTIFICAÇÃO: Rua Ademar de Barros, s/n, Qd 01, Lt 05, Jardim Todos os Santos, Senador Canedo – Goiás.
REPRESENTANTE LEGAL: JUAREZ RODRIGUES NOVAIS

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.107.525/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Fernando Pellozo, brasileiro, casado, funcionário público, com endereço profissional nessa municipalidade, vem, por intermédio da Secretaria Municipal Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, por meio do presente: **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o Sr: JUAREZ RODRIGUES NOVAIS, inscrito no CPF sob n° 198.603.071-72, representante legal da empresa J R NOVAIS, o que faz nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Empresa CESSIONÁRIA não cumpriu os prazos e cláusulas contratuais previstas no CONTRATO DE CESSÃO DE USO E POSSE DE ÁREA –APM n°373/18, até a presente data;

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias **improrrogáveis**, a contar do recebimento desta, a procurar a ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a fim de prestar esclarecimentos, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Senador Canedo, aos 24 de Abril de 2023.

LUÍSA PARANHOS DE ASSIS MARTINS
Assessora de Desenvolvimento Econômico
Decreto n° 102/2023

MARCOS VINÍCIUS FANCELLI LIVERO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Decreto n° 3.336/2022

Publicado por:
Taynara Gomes de Linos
Código Identificador:36AE9CA3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ-MF sob n° 25.107.525/0001-51, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, o Sr. **MARCOS VINÍCIUS FANCELLI LIVERO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 290654762 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 216.920.758-96.

NOTIFICADA: BONABOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com nome fantasia de "BONABOCA ALIMENTOS", inscrita no CNPJ-MF sob o n°09.593.374/0001-32, situada à Rua dos Ferroviários, Qd: 23, Lt: 05-E, 06 e 07, nº: 621. CEP: 74.433-090, Esplanada dos Anicuns, Cidade de Goiânia – Estado da Goiás (GO), neste ato representada pela Sócia Titular da Empresa; Sra. **ZILDA DE SOUZA CAVALCANTI,** brasileira, empresária, viúva, portadora do RG nº. 1.161.040 SSP-GO e CPF/MF: 799.658.061-87

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **BONABOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, firmou contrato de Cessão de Uso e Posse de área-APM n°03/2022 com o Município de Senador Canedo, em 07 de abril de 2022, cujo objeto era tomar posse da Área Pública Municipal e usar o imóvel situado na **Avenida Manoel Novato Silva, Qd.: 06, Lt.: 02, POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ**, no Município de Senador Canedo, Estado de Goiás, CEP: 75.250-000, **com área total de 21.000,00 m²** (vinte e um mil metros quadrados), mediante as condições e os prazos explícitos no contrato.

Conforme relatório de análise da Assessoria de Desenvolvimento Econômico, foi constatado que a empresa teve a certidão do uso do solo emitida em 12/08/2022 e, até presente data, não deu entrada no

processo de alvará de construção, descumprindo prazo previsto no contrato.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, a contar do recebimento desta, a procurar a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO a fim de prestar esclarecimentos, sob pena de rescisão unilateral do contrato de cessão de uso e posse de área-APM n°03/2022.

SENADOR CANEDO-GO, 28 DE JUNHO DE 2023.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS FANCELLI LIVERO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Decreto n° 3.336/2022

Publicado por:
Taynara Gomes de Linos
Código Identificador:4A4E688F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ-MF sob n° 25.107.525/0001-51, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico, o Sr. **MARCOS VINÍCIUS FANCELLI LIVRRO,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 290654762 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 216.920.758-96.

NOTIFICADA: CENTRAL GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, com nome fantasia de "CENTRALGRAF GRÁFICA E EDITORA", inscrita no CNPJ sob o n° 13.815.216/0001-57, situada na Avenida Doutor José Carneiro, s/n, Qd 05, Lt 09, Residencial Jardim Canedo, Senador Canedo-GO, CEP: 75.250-157, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **CBRYSTIAN DE ARAÚJO SOARES,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n°21594l2 SSP/GO e CPF n°548.453.431-34

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **CENTRAL GRÁFICA E EDITORA,** acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, firmou contrato de Cessão de Uso e Posse de área-APM n°478/20 com o Municipio de Senador Canedo, em 02 de março de 2020, cujo objeto era tomar posse da Ãrea Pública Municipal e usar o imóvel situado na **Alxmede Maria Pires Perillo, Qd 05, Lt 04, no Polo Empresarial Maria Pires Perillo, no Municipio de Senador Canedo, Estado de Goiés, com érea total de 1.000,00 m'(um mil metros quadrados),** mediante as condições e os prazos explicitos no contrato.
Conforme relatório de análise da Assessoria de Desenvolvimento Econômico, foi constatado que a empresa deu entrada no processo de alvará de construção, em 04 de dezembro de 2020, no entanto, até a presente data, não foi emitido o documento, visto que a empresa deixou de apresentar os pareceres de correção solicitados pelo Departamento de Planejamento Urbano de forma adequada, ficando comprovada a intenção da cessionária de eximir- se da responsabilidade contratual assumida.
Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar do recebimento desta, a procurar a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO a fim de prestar esclarecimentos, sob pena de rescisão unilateral do contrato de cessão de uso e posse de área-APM n°478/20.

SENADOR CANEDO-GO, 13 DE JUNHO DE 2023.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

MARCOS VINICIUS FANCELLI LIVERO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico
Dec. nº 3.336/2022

Publicado por:
Taynara Gomes de Linos
Código Identificador:9A1E41E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2023

O Município de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar à abertura do Edital de Pregão Eletrônico n.º 003/2023, a realizar-se no **dia 13 de julho de 2023,** a partir das **14:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando à aquisição de equipamentos/material permanente, conforme Proposta n.º 11163.358000/1220-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 29 de junho de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:744A8C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETÔNICO N.º 002/2023

O Município de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar à abertura do Edital de Pregão Eletrônico n.º 002/2023, a realizar-se no **dia 13 de julho de 2023,** a partir das **09:30 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, objetivando à contratação de empresa especializada para execução, fornecimento, montagem e realização da fórmula 200 no Município de Uruana, no exercício de 2023, conforme processo n.º 30700001, ofício n.º 205-2023, celebrado pelo repasse do Ministério da Economia do Governo Federal, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 29 de junho de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C2D6D55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.° 030/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de julho de 2023,** a partir das **08:45 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para eventual aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretarias, Fundos e demais órgão da Administração Municipal de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.° 10.520/02, Lei n.° 8.666/93 e das suas alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, fone (062) 3344-1185 / 1100, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 29 de junho de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6016B000

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Ao VINTE E SEIS dias do mês de JUNHO do ano de 2023, na cidade de Alexânia, Estado de Goiás, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se em sessão pública a Secretária Municipal de Educação, Ana Lúcia de Holanda Sousa, a nutricionista do Setor Municipal de Alimentação Escolar, Angelica Silva Rangel, e os representantes do Conselho de Alimentação Escolar do município de Alexânia, Keury Raquel Zeschau e Rikelli Vani, para a análise das propostas dos agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. A nutricionista iniciou os trabalhos determinando o chamamento dos interessados, acusando presença os agricultores: Alessandro Vital dos Santos; Alex Alexander Amorim dos Santos; André Rodrigues de Sousa; Antonio dos Santos Silva; Bruno Monteiro Galvão de São M. Carvalho; Ivan Gonçalves dos Santos. O chamamento foi realizado conforme documentação entregue na Secretaria Municipal de Educação entre os dias 01/06/2023 a 21/06/2023. Os agricultores pertencentes ao grupo informal entregaram cópias do CPF e extrato da DAP física; o projeto de venda; e declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos próprios agricultores relacionados no projeto de venda. Todos os documentos foram avaliados e considerados válidos de acordo com o solicitado no edital. Procedeu-se a abertura do envelope do projeto de venda e avaliação destes. A avaliação foi realizada conforme o artigo 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, na qual define que o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. Somente foi entregue um projeto de venda de agricultores locais organizados em grupo informal; assim, a primeira avaliação foi dada como adiante se vê:

ALESSANDRO VITAL DOS SANTOS

Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
19. Milho verde em espiga in natura, com palha, tamanho grande, com coloração dos grãos amarelo.	Unidade	12.900	R$ 1,59	R$ 20.511,00
TOTAL				**R$ 20.511,00**

ALEX ALEXANDER AMORIM DOS SANTOS

Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
3. Açafrão em pó, homogêneo, cor pardo-avermelhada, cheiro característico. Não pode haver mistura com qualquer outro tipo de produto. Embalagem 500g.	Unidade	50	R$ 14,66	R$ 733,00
8. Beterraba de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	300	R$ 3,95	R$ 1.185,00
11. Cenoura de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	400	R$ 6,71	R$ 2.684,00
18. Mexerica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	1.000	R$ 3,96	R$ 3.960,00
22. Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	Kg	500	R$ 8,79	R$ 4.395,00
TOTAL				**R$ 12.957,00**

ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA

Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
5. Banana nanica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	1.000	R$ 4,67	R$ 4.670,00
6. Banana prata de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	2.000	R$ 4,89	R$ 9.780,00
TOTAL				**R$ 14.450,00**

ANTONIO DOS SANTOS SILVA

Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
1. Abóbora cabutiá de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	300	R$ 3,37	R$ 1.011,00
4. Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	Unidade	500	R$ 3,69	R$ 1.845,00
9. Brócolis fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	Unidade	500	R$ 7,79	R$ 3.895,00

10. Cebola de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	200	R$ 5,25	R$ 1.050,00
13. Couve-flor, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	Kg	500	R$ 8,77	R$ 4.385,00
21. Repolho de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	Kg	400	R$ 4,07	R$ 1.628,00
TOTAL				**R$ 13.814,00**

BRUNO MONTEIRO GALVÃO DE SÃO M. CARVALHO

Produto	Unidade	Quant.	Preço unitário R$	Preço total R$
2. Abobrinha verde de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	300	R$ 4,95	R$ 1.485,00
7. Batata doce de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	300	R$ 4,69	R$ 1.407,00
12. Chuchu de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	200	R$ 4,67	R$ 934,00
14. Feijão verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas; embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, com rotulagem contendo nome do agricultor, CPF, local de produção, data de colheita, data de validade. Embalagem contendo 1Kg.	Kg	300	R$ 12,28	R$ 3.684,00
17. Mandioca de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	1.000	R$ 3,89	R$ 3.890,00
21. Pepino de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	Kg	300	R$ 5,09	R$ 1.527,00
TOTAL				**R$ 12.927,00**

IVAN GONÇALVES DOS SANTOS

Produto	**Unidade**	**Quant.**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**
11. Cenoura de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	100	R$ 6,71	R$ 671,00
12. Chuchu de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	100	R$ 4,67	R$ 467,00
17. Mandioca de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	1.000	R$ 3,89	R$ 3.890,00
18. Mexerica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	Kg	3.000	R$ 3,96	R$ 11.880,00
TOTAL				**R$ 16.908,00**

O projeto de venda não contemplou todos os itens e quantidades necessárias para a alimentação escolar; entretanto, não houve entrega de projeto de venda de agricultores familiares individuais deste município. Também não houve projeto de venda de agricultores familiares organizados em grupos formais, informais e de projetos individuais de Região Geográfica Intermediária nem do estado e nem do país. Desta forma, não houve projeto para os produtos IOGURTE ARTESANAL (item 15) e LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO A (item 16). O projeto de venda do grupo informal local totalizou R$ 91.567,00. Todos os documentos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para demais providências. Não havendo mais nada a declarar, eu, Angelica Silva Rangel, encarregada de lavrar a presente ata, que lida em voz alta e na presença de todos, será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 15 horas.

ANA LÚCIA DE HOLANDA SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2021

ANGELICA SILVA RANGEL
Nutricionista do SEMAE
CRN1-2958

KEURY RAQUEL ZESCHAU
Membro do CAE

RIKELLI VANI
Membro do CAE

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:41146C01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – EDITAL 001/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – EDITAL 001/2023

Lista de Classificação dos candidatos ao processo de escolha unificada de conselheiros tutelares na Prova de Conhecimentos Específicos realizada no dia 27/06/2023

Número	Candidato	Pontos	Situação	Motivo
01	Glaucia Alves Martins	39	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
02	Paulo Antônio Martins Borges	38	Classificado	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
03	Aline Maria Silvério	38	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
04	Lauriceia Alves Viana	31	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
05	Adriana Prudêncio Macedo	31	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
06	Ana Coralina Barbosa de Assis	30	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
07	Daysy Cardoso Leite	29	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
08	Cleuzelina do Carmo e Silva	27	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
09	Fernanda Rodrigues Marques	26	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
10	Cátia Sirlei B.Marques	25	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
11	Elessandra Rabelo Moreira	23	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
12	Elizia Borges de Assis Rodrigues	23	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
13	Angelita de Araújo P.S Martins	20	Classificada	Atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023
14	Marilsa Rocha Escobar	14	Não Classificada	Não atingiu a média necessária para classificação conforme edital 001/2023

Buriti Alegre –GO, 29 de Junho de 2023

Coordenadora da Comissão Especial

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:7033DF52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

A Prefeitura de Castelândia, considerando previsão financeira certificada pela Controladoria Interna, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO**, contendo o cronograma e requisitos para nomeação, posse e efetivo exercício dos candidatos aprovados em concurso público para preenchimento de vagas nos cargos de Enfermeiro, Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate as Endemias, regido pelo Edital nº 001/2022, de 06 de dezembro de 2022.

CRONOGRAMA		
Público	**Ato**	**Data**
Todos	Publicação da Convocação	30/06/2023
Todos	Apresentação da documentação no RH	03/07/2023 até 03/08/2023
Todos	Comparecimento a Perícia Médica (mediante agendamento)	03/07/2023 até 03/08/2023
Todos	Nomeação	11/08/2023 até 11/09/2023
Todos	Posse (Obs.: O candidato deverá observar o prazo para posse a partir da publicação de sua nomeação).	11/08/2023 até 11/10/2023
Todos	Efetivo Exercício (Obs.: O candidato deverá observar o prazo para efetivo exercício a partir da data da posse).	11/08/2023 até 11/10/2023

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O disposto nesta convocação não altera, relativiza ou exclui as exigências contidas no Edital nº 001/2022.
No prazo indicado no cronograma o candidato deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Castelândia - DRH cópia e original dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade válida em todo o território nacional;
CPF acompanhado do comprovante de inscrição e situação cadastral (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
Comprovante de endereço emitido a no máximo dois meses;
Certidão de nascimento, caso nunca tenha sido casado;
Certidão de casamento, caso seja casado, divorciado ou viúvo;
Escritura pública de união estável, caso seja convivente;
Título de Eleitor e comprovante de quitação/regularidade emitido pela Justiça Eleitoral;
Consulta de Qualificação Cadastral no e-SOCIAL -CQC (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;);
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino com até 45 anos de idade;
Declaração de bens e valores ou último imposto de renda com recibo de entrega;
Diploma ou Certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido pelo MEC;
Diploma de curso superior, devidamente registrado, na área de formação correspondente à requerida para a função, conforme edital do certame;
Registro em órgão de classe e comprovante de regularidade da inscrição;
Número de conta-salário ou conta corrente aberta na agência 903-2 do Banco Bradesco (agência de Castelândia);
Certidão de nascimento dos dependentes; termo de guarda; termo tutela;
Carteira de Identidade e CPF dos dependentes;
Comprovante de vacinação e frequência escolar dos dependentes;
Declaração de não cumulação de cargos públicos (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
Declaração de não enquadramento em hipótese de nepotismo (a ser assinada no ato de entrega da documentação);
Laudo e exames que comprovem a patologia declarada na inscrição (somente para PcD);
Demais documentos necessários para investidura no cargo (ex.: diploma, CNH na categoria correta etc.);
Certidão Cível Estadual (https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes);

Certidão Cível Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
Certidão Criminal Estadual (https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes);
Certidão Criminal Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCE (https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes);
Certidão de Contas Julgadas Irregulares TCM (https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf);
Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal;

OBS 1. Na Consulta de Qualificação Cadastral-CQC o resultado da consulta deve exibir a mensagem "Os dados estão corretos" com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP.

OBS 2. Caso não seja possível a emissão de alguma documentação através dos sites, o candidato deverá comparecer nas unidades de atendimento do respectivo órgão/entidade responsável pela emissão das informações.

OBS 3. O candidato deverá apresentar as certidões da Justiça Estadual e Federal, de PRIMEIRO GRAU, e as certidões do TCE e TCM, referente ao Estado de Goiás. Caso resida em outro Estado também deverá apresentar as de seu domicílio.

A recepção dos documentos será feita das 08h às 11h e das 13h às 17h, por ordem de chegada no Departamento de Recursos Humanos – DRH, localizado na Avenida Rio Verde, nº 1910, Sede da Prefeitura de Castelândia, Centro, Castelândia, Goiás, CEP nº 75.925-000;

Não será aceita o envio de documentação por e-mail, por correios ou por qualquer outro meio que não esteja expressamente previsto neste Edital;

A documentação poderá ser apresentada mediante procurador devidamente nomeado por procuração com firma do candidato outorgante reconhecida "por verdadeiro" em cartório;

Estando em ordem a documentação, o DRH agendará dia e hora para comparecimento à Perícia Médica. O agendamento será feito dentro do período estabelecido no cronograma deste Edital, sendo obrigação do Candidato comparecer ao ato.

DA PERÍCIA MÉDICA

A perícia médica será realizada no Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos, localizado na Avenida Rio Verde, nº s/n, Centro, Castelândia, Goiás, CEP nº 75.925-000, devendo o convocado comparecer no dia e horário designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

CARGO	TIPO DE SERVIDOR	EXAMES	
EFETIVO	TODOS	Oftalmológico com o Laudo	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de Aplanação; Mobilidade Extrínseca; Pesquisa de Daltonismo;
		RX de tórax com o Laudo	AP e Perfil
		Eletrocardiograma com o Laudo	ECG
		Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Ureia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA (homens acima de 40 anos)
		Laudo Psiquiátrico	Exame psíquico detalhado (emitido por psiquiatra)
		Outros	Videolaringoscopia
		Laudo e exames que comprovem a patologia (somente para PcD	-

Somente serão aceitos na perícia médica exames e laudos **emitidos até 90 dias** antes da perícia.

Tendo em vista a não exigência de exames radiológicos de nomeadas gestantes, será exigido da nomeada o exame comprovando a gravidez, caso seu abdome não esteja visível a ponto de comprovar a gravidez.

A apresentação dos exames médicos e clínicos acima descritos não afasta a possibilidade da Administração Pública de exigir outros exames laboratoriais e/ou médicos com parecer especializado, no momento do exame clínico admissional do nomeado.

Caso não seja possível o comparecimento à perícia médica na data e no horário definidos no agendamento, o interessado deverá solicitar novo horário de atendimento, de forma justificada e comprovada, através de requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos – DRH.

O laudo médico emitido pela Junta Médica do Município de Castelândia deverá ser entregue ao DRH pelo candidato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua emissão.

Não será nomeado o candidato que deixar de entregar o laudo médico no prazo estabelecido neste Edital.

DA NOMEAÇÃO

Os aprovados terão suas nomeações publicadas no Diário Oficial dos Municípios Goianos mantido pela Associação Goiana de Municípios - AGM, o qual poderá ser acessado por meio do endereço diariomunicipal.com.br, nas datas prováveis constantes no cronograma de convocação disposto no início desta publicação.

As nomeações poderão ocorrer de forma individual ou coletiva e poderão ser publicadas no Diário Oficial dos Municípios Goianos em qualquer dia dentro do intervalo previsto no cronograma deste Edital.

É de responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação do ato de nomeação, bem como cumprir as demais orientações contidas neste ato.

DA POSSE E DO EFETIVO EXERCÍCIO

A Secretaria Municipal de Administração, realizará nas datas constantes no cronograma de convocação os atos de posse e de efetivo exercício, que se dará presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Castelândia, localizada na Avenida Rio Verde nº 1910 Centro.

Os aprovados que não tiverem cumprido as etapas dos tópicos I a III deste Edital, nas datas e horários aqui definidos, deverão solicitar novo horário de atendimento, seguindo os procedimentos deste Edital.

O prazo para posse é de 30 (trinta) dias contados da data em que for publicado o ato de nomeação, prorrogável por mais 15 (quinze) dias a pedido do candidato;

O pedido de prorrogação deve ser apresentado dentro do prazo para posse (durante os 30 dias).

Será sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo legal, e implicará na perda do direito à vaga para o qual foi nomeado.

O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contado da data da posse.

Será realizado um ato solene, em data a ser definida e divulgada posteriormente pela Secretaria Municipal de Administração.

DA LOTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração realizará a distribuição dos candidatos e definirá a lotação nas unidades do respectivo órgão ou entidade conforme demanda da Administração Pública.

DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
624	MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA	71	2º
127	PATRICIA CAROLINE DUARTE GUIMARAES	64	3º
1733	ULISSES FERREIRA BARBOSA	64	4º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
105	RENATA MARTINS DOS SANTOS	82	1º
118	LUANA MARTINS SANTANA SANTOS	82	2º
709	RITA DE CASSIA LEITE DA SILVA	82	3º
023	DANIELLA EVANGELISTA RODRIGUES SILVA	82	4º

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
493	NUBIA DA SILVA SANTOS	83	1º
1003	MAYANE FERNANDA SILVA	82,5	2º

Esta convocação entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Grazielly da Silva Loureço
Código Identificador:1E93B3C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. CONFORME OFICIO Nº 045/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. OS 38023. processo 7163/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	99,00
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	100,00
TOTAL				**199,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BATERIA NOBREAK 12V 7AH	UNIDADE		1,0000	99,0000	99,0000
1	2	SERVIÇO REPARO PLACA LOGICA/PRINCIPAL NOBREAK	UNIDADE		1,0000	100,0000	100,0000
Total						**199,0000**	
Total						**199,0000**	

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 29 de junho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:F401639D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS BROTHER DCP-8085 DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO CONFORME OFICIO Nº 005/2023, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. processo 7099/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.07	04.07.04.123.0072.2105.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	280,00
TOTAL				**280,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO EM IMPRESSORA BROTHER LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E AJUSTE MEC. COPIADORA REPARO MECANISMO ALIMENTAÇÃO PAPEL	UNIDADE		1,0000	280,0000	280,0000
Total							**280,0000**

Total	**280,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 28 de junho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4DA37908

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº266/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº266/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NOBREAK DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. CONFORME OFICIO Nº 045/2023 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. OS 38023. processo 7092/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	99,00
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	100,00
TOTAL				**199,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BATERIA NOBREAK 12V 7AH	UNIDADE		1,0000	99,0000	99,0000
1	2	SERVIÇO REPARO PLACA LOGICA/PRINCIPAL NOBREAK	UNIDADE		1,0000	100,0000	100,0000
Total							**199,0000**
Total							**199,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 29 de junho de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:BEC94A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO A ARP 002/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:"Adesão à Ata de Registro de Preços"

O Município de Perolândia/GO, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da assessoria jurídica do Município, resolve,**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a adesão **aAta de Registro de Preços referente a** aquisição de **Playgrounds para o Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora da Abadia,** conforme especificado **na Ata de Registro de Preços nº 013/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023, realizado pelo ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAMICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,tendo como vencedora a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº** 14.733.870/0001-84, conforme especificações e valores da tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	Faixa Etária	Valor Unit.	Valor Total
12.	1	UND	Playground em Formato de Castelo -	NABRE/ CASTELO - REF: 1772	+03 anos	R$ 37.551,73	R$ 37.551,73
17	1	UND	Parque Infantil Nº 10 05	AQUARELA/ PARQUE INFANTIL 10 - REF: 9006	+04 anos	R$ 172.699,33	R$ 172.699,33

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Perolândia - GO, 13 de Junho de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:02F79BAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONFECÇÃO DE UNIFORMES

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
PROCESSO Nº 1037/2023

1. Abertura da Sessão

Às 09h00min do dia 29 de junho de 2023 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA (Pregoeiro), JOSE AGOSTINHO FERREIRA (Membro da Equipe de Apoio), OLAIR DE BORBA JUNIOR (Membro da Equipe de Apoio), nomeados pelo decreto 081 de 5 de junho de 2023, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES - SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 027/2023. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	Microempresa	23.603.476/0001-12	NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI	043.002.801-69

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

GRUPO 01 - CONFECÇÃO DE UNIFORMES - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	35,00	140,00	Sim
ITEM: 2 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO PP				Quantidade: 4		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	35,00	140,00	Sim
ITEM: 3 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA LONGA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P				Quantidade: 9		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	35,00	315,00	Sim
ITEM: 4 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA LONGA COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.				Quantidade: 60		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	35,00	2.100,00	Sim
ITEM: 5 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA LONGA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO GG				Quantidade: 24		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	35,00	840,00	Sim
ITEM: 6 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) BORDADO NO BOLSO TRASEIRO / 24 CM (BARRA) TAMANHO 46				Quantidade: 6		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	570,00	Sim
ITEM: 7 - CALÇA FEMININO JEANS TRADICIONAL REFORÇADA PARA TRABALHO, MATERIAL PRINCIPAL: ALGODÃO, TIPO DE CALÇA: TRADICIONAL, TIPO DE CINTURA: CINTURA ALTO, CORTE DA CALÇA: RETA, COSTURA DUPLA REFORÇADA POR TODA A CALÇA, 2 BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS, COMPOSIÇÃO: 73,5% ALGODÃO, 25% POLIÉSTER, 1,5% ELASTANO Nº50				Quantidade: 6		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	570,00	Sim
ITEM: 8 - CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 36				Quantidade: 6		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	570,00	Sim
ITEM: 9 - CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA , CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 38				Quantidade: 6		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	570,00	Sim
ITEM: 10 - CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 40				Quantidade: 24		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	2.280,00	Sim
ITEM: 11 - CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 42				Quantidade: 12		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	1.140,00	Sim

ITEM: 12 - CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 46				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	1.140,00	Sim
ITEM: 13 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO P				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	55,00	2.750,00	Sim
ITEM: 14 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO M				Quantidade: 50,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	55,00	2.750,00	Sim
ITEM: 15 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, COM 1 BOLSO NA FRENTE TAMANHO G				Quantidade: 46,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	55,00	2.530,00	Sim
ITEM: 16 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO GG				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	55,00	2.200,00	Sim
ITEM: 17 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO XG				Quantidade: 40,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	55,00	2.200,00	Sim
ITEM: 18 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA LONGA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M				Quantidade: 24,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	35,00	840,00	Sim
ITEM: 19 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 36				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	570,00	Sim
ITEM: 20 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 38				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	570,00	Sim
ITEM: 21 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 40				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	1.140,00	Sim
ITEM: 22 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 42				Quantidade: 12,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	1.140,00	Sim
ITEM: 23 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 48				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	570,00	Sim
ITEM: 24 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 52				Quantidade: 6,00		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	ALFAIATARIA DE UNIFORMES	95,00	570,00	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	34,50

5.1.2. ITEM 2 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO PP

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	34,50

5.1.3. ITEM 3 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA LONGA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	34,50

5.1.4. ITEM 4 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA LONGA COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	34,50

5.1.5. ITEM 5 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA LONGA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO GG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	35,00

5.1.6. ITEM 6 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) BORDADO NO BOLSO TRASEIRO / 24 CM (BARRA) TAMANHO 46

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.6a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.6b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	88,00

5.1.7. ITEM 7 - CALÇA FEMININO JEANS TRADICIONAL REFORÇADA PARA TRABALHO, MATERIAL PRINCIPAL: ALGODÃO, TIPO DE CALÇA: TRADICIONAL, TIPO DE CINTURA: CINTURA ALTO, CORTE DA CALÇA: RETA, COSTURA DUPLA REFORÇADA POR TODA A CALÇA, 2 BOLSOS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS, COMPOSIÇÃO: 73,5% ALGODÃO, 25% POLIÉSTER, 1,5% ELASTANO Nº50

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.7a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.7b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	92,00

5.1.8. ITEM 8 - CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 36

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.8a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	84,00

5.1.9. ITEM 9 - CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA , CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 38

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.9a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	84,00

5.1.10. ITEM 10 - CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 40

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.10a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	84,00

5.1.11. ITEM 11 - CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 42

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.11a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.11b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	84,00

5.1.12. ITEM 12 - CALÇA BRIM UNIFORME TRABALHO 3 BOLSO, MODELO CALÇA EM BRIM 3 BOLSO CARGO, GÊNERO MASCULINO, MATERIAL PRINCIPAL TECIDO BRIM, TIPO DE CALÇA: CALÇA UNIFORME, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, CALÇA POSSUI COM 6 BOLSOS, SENDO DOIS NA PARTE DA FRENTE (TAMANHO GRANDE) E UM NA PARTE DE TRÁS, DOIS NA ALTURA DO JOELHO PROPORCIONANDO MAIS DISPONIBILIDADE E PRATICIDADE DE ARMAZENAMENTO DURANTE O TRABALHO. TAMANHO 46

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.12a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.12b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	84,00

5.1.13. ITEM 13 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO P

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	54,00

5.1.14. ITEM 14 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	54,00

5.1.15. ITEM 15 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, COM 1 BOLSO NA FRENTE TAMANHO G
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.15a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	54,00

5.1.16. ITEM 16 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO GG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.16a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	54,50

5.1.17. ITEM 17 - CAMISETA GOLA POLO, MALHA PIQUE, 1 BORDADO EM 6 CORES, TAMANHO XG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.17a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.17b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	54,50

5.1.18. ITEM 18 - CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA LONGA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.18a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.
5.1.18b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	34,50

5.1.19. ITEM 19 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 36

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.19a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	84,00

5.1.20. ITEM 20 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 38

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.20a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	88,00

5.1.21. ITEM 21 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 40

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.21a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	88,00

5.1.22. ITEM 22 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 42

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.22a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	88,00

5.1.23. ITEM 23 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 48

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.23a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.23b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	88,00

5.1.24. ITEM 24 - CALÇA REFORÇADA PARA TRABALHO COM ELÁSTICO E ZIPER GÊNERO: MASCULINO MATERIAL PRINCIPAL, JEAN TIPO DE CALÇA: REFORÇADO TRABALHO PESADO, TIPO DE CINTURA: CINTURA MÉDIA, 100 CM (CÓS) 105 CM (COMPRIMENTO) / 27 CM (BOLSO) / 24 CM (BARRA) TAMANHO 52

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.24a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP foi o único a apresentar propostas.

5.1.24b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	88,00

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA EIRELI-EPP	23.603.476/0001-12	**HABILITADA**	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

O participante presente devidamente credenciado não manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

Na etapa de seleção de proposta (Envelope da empresa já violado) as 09horas e 05 minutos fez-se presente na sessão o senhor MARILZO HONORIO DA SILVA (Ouvinte) inscrito no CPF nº 783.918.731-53, que acompanhou todo o certame.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 81/2023

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 81/2023

OLAIR DE BORBA JUNIOR
Membro Da Equipe De Apoio
Decreto 81/2023

Alfaiataria De Uniformes LTDA EIRELI-EPP
NATALLY DE OLIVEIRA FAGOTTI
Representante Legal

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:42AB2088

